

# REGULAMENTO TÉCNICO

DA

# UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL



1936

OFICINA GRÁFICA DA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
RIO DE JANEIRO D. F. — E. U. DO BRASIL

Este livro RTE1936, Regulamento Técnico Escoteiro foi impresso em 1936. É o primeiro "POR" do Brasil.

Com capa de cartolina verde claro e 79 páginas impressas em p/b, no tamanho A5 (14 x 22cm) encadernadas por costura.

Este livro foi cedido pelo Chefe Alexandre Banchi.

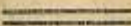
Obra digitalizada por:  
Paulo Cabello do site:  
[www.lisbrasil.com](http://www.lisbrasil.com)

REGULAMENTO TÉCNICO

DA

UNIÃO DOS ESCOTEIROS  
DO BRASIL

O MUNDO COLEGIAL  
Belo-Horizonte



1936

OFICINA GRÁFICA DA SECRETARIA  
GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DO DISTRITO FEDERAL



DECRETO N.º 5.497, DE 23 DE JULHO DE 1928

*Assegura à "UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL", o direito ao uso de uniformes, emblemas, distintivos, insígnias e lemas que forem adotados pelos seus regulamentos.*

O PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL :

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Art. 1.º — A UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, associação considerada de utilidade publica e a quem cabe a orientação e fiscalização do Movimento Escoteiro do Brasil, fica assegurado o direito de porte e uso de todos os uniformes, emblemas, distintivos, insígnias e lemas que forem adotados pelos seus regulamentos, aprovados pelo Governo da Republica, como é necessario para a realização de seus fins.

Art. 2.º — O Governo promoverá a adoção da instrução e educação escoteiras nos collegios e institutos de ensino técnico e profissional mantidos pela União.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de mil novecentos e vinte e oito, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

(a) Washington Luis P. de Sousa  
Augusto de Viana do Castelo



## UMA EXPLICAÇÃO

*Eis, finalmente, impresso o REGULAMENTO TÉCNICO, trabalho que vinha sendo feito pelas anteriores Comissões Técnicas, da "União dos Escoteiros do Brasil", sempre em reformas sucessivas que, ainda que visando um trabalho mais perfeito, só serviam para mais retardar sua publicação. Surge hoje, para sanar a lacuna que tanto entravava a expansão e boa orientação do Escotismo no Brasil. Os ex-membros da Comissão Técnica da U. E. B. — abaixo assinados — ao receberem das mãos da Comissão Técnica anterior o projeto deste Regulamento, assentaram de início que, se não faria nenhuma nova reforma neste documento, e que seria ele publicado como estava; sendo unicamente feita uma leitura para o expurgo das falhas mais berrantes.*

*O presente Regulamento Técnico, não é um trabalho perfeito, como bem o reconhecem os próprios sinalários, mesmo porque está sujeito a evolução; tanto assim que muitos países anualmente o reformam. É mais um ante-projeto, enviado a todos os Chefes e Dirigentes Escoteiros do Brasil, para receber sugestões e emendas; de modo que com essa colaboração, se faça um trabalho bem de acordo com as diretrizes do Escotismo no Brasil. Há, mesmo, uma tendencia irradiada da atuação do General Newton Cavalcante, para que o Movimento Escoteiro se adapte mais aos usos e costumes do Brasil, como só é acontecer nas demais nações; pelo que serão muito interessantes, todos os trabalhos que possam ser enviados à U. E. B. nesse sentido. Devido a não estar pronta, e mesmo por dever constituir um capítulo à parte, deixou de ser incluído no presente Regulamento*



*Técnico, o ramo dos "Escoteiros do Mar", o que deverá constar de sua próxima edição.*

*Portanto, todos os Chefes, Escotistas e demais Militantes da Causa Escoteira, devem com a possível urgência, enviar suas sugestões, propostas e emendas à "União dos Escoteiros do Brasil", afim de serem elas estudadas, e incluídas no novo Regulamento Técnico, cuja necessidade já se faz sentir, em face das novas diretrizes do Escotismo no Brasil; e, que o elevarão ao justo fastígio e grandeza, que sua doutrina, método e finalidades merecem.*

(ass.) DAVID M. DE BARROS  
GABRIEL SKINNER  
MARIO FRANÇA

## UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

### REGULAMENTO TÉCNICO

#### CAPÍTULO I

##### *Princípios Gerais. Fins*

1 — A UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL (U. E. B.), fundada no Rio de Janeiro, a 4 de novembro de 1924, tem por fim desenvolver e coordenar, de conformidade com a Lei n. 5.497, de 23 de julho de 1928, a escola de educação ativa, criada por Baden Powell, sob a denominação de *Escotismo*.

2 — O Escotismo realiza o aperfeiçoamento integral do menino sob o triplice aspeto moral-cívico, físico e intelectual.

a) o aperfeiçoamento moral-cívico é conseguido pela prática das virtudes sintetizados na LEI DO ESCOTEIRO, que, ao lado das qualidades que embelezam a alma, firmam os princípios de virilidade e civismo, que forjam o caráter;

b) sob o ponto de vista do desenvolvimento físico, por um inteligente regimen de vida ao ar livre, marchas, corridas e jogos; que tornam o menino robusto e sadio, insensível às intempéries; dá-lhe uma educação quasi espartana, ensina-lhe a ser cuidadoso e prudente sem ser medroso; dando-lhe conhecimentos praticos de higiene individual, inspira-lhe uma viva aversão pelos hábitos prejudiciais ao organismo, como o fumo, álcool, e demais excessos, quer nos exercícios quer na intemperança;

c) sob o ponto de vista intelectual, o Escotismo, ainda que não ministre instrução escolar, vem no entretanto completa-la,



dando conhecimentos utilitarios, que a escola não dá, permitindo a applicação pratica de muitos conhecimentos theoricos recebidos.

3 — O Escotismo é praticado como um proveitoso divertimento para as horas de folga do menino.

4 — O presente *Regulamento Técnico* contém as regras desse grande jogo, que é o ESCOTISMO.

### ORGANIZAÇÃO

5 — A U. E. B. é constituída pelas Federações e Instituições Congeneres por ella reconhecidas, podendo ser aceitas outras, na conformidade do disposto nos seus Estatutos.

6 — A U. E. B. é dirigida por um Conselho Diretor e uma Comissão Executiva.

7 — O Conselho Diretor elege a Comissão Executiva e as tres Comissões: Técnica, de Finanças e de Sindicancia.

8 — A Comissão Técnica incumbe zelar pela fiel execução deste Regulamento e sua applicação nas Federações e Instituições Congeneres reconhecidas, devendo emitir parecer e informar sobre assuntos de natureza tecnica ao Conselho Diretor e Comissão Executiva da U. E. B., quando consultada.

### ORIENTAÇÃO RELIGIOSA

9 — A U. E. B. tem o maior respeito pelos sentimentos religiosos dos escoteiros, facilitando em seus Jamburis, Ajures, Acampamentos, Congressos e Conferencias, a pratica da religião e os atos do culto, como preceituam seus Estatutos.

### FEDERAÇÕES E INSTITUIÇÕES CONGENERES

10 — As Federações e Instituições Congeneres reconhecidas pela U. E. B., têm plena autonomia na organização de seus proprios estatutos, regimentos e regulamentos, sendo, porém, todas obrigadas ao fiel cumprimento dos estatutos da União dos Es-

coteiros do Brasil, deste Regulamento Técnico, e das demais resoluções e Regulamentos da U. E. B.

11 — As Federações e Instituições Congeneres são constituídas pelas *Associações, Grupos, Clans e Alcatéas* a ellas filiadas.

### ASSOCIAÇÕES, GRUPOS, CLANS E ALCATEAS

12 — A *Associação* é uma organização escoteira constituída por dois ou mais *Grupos de Escoteiros* ou pelos tres ramos do Movimento.

13 — O Escotismo compreende os seguintes ramos: *Lo-binhos, Escoteiros e Rover-Scouts*.

14 — Cada associação deve ter um chefe geral, e chefes para cada um de seus ramos.

#### *Grupos de Escoteiros*

15 — O Grupo se compõe de duas a quatro *patrulhas*, e é dirigido por um Chefe.

16 — O *grupo* poderá ter patrulhas isoladas, constituídas de seis escoteiros, no minimo, bem como aceitar a inscrição de escoteiros isolados, quando estes tiverem serio impedimento para frequentar as reuniões.

17 — Para sua escrituração, o *grupo* deve ter: um "Livro de Grupo"; um livro, quadro ou mapa de frequencia ás instruções, e comparecimento a acampamentos e excursões; um livro caixa e quaesquer outros, considerados necessarios; arquivo de fichas de inscrições, etc.

18 — Para se transferir de um grupo a outro, é necessario que o escoteiro apresente "passe", assinado pelo Chefe, com a declaração do que constar a seu respeito no fichario respectivo.

19 — Nenhum *grupo* poderá aceitar escoteiro proveniente de outro, que tenha nota que lhe desabone a conduta escoteira, a não ser que assuma seu novo Chefe, inteira responsabilidade.

20 — O escoteiro que expontaneamente abandonar a associação ou grupo, só poderá ser inscrito em outro, após tres meses de intervalo.



21 — São membros efetivos da associação ou grupo: os diretores, os chefes, os instrutores, os lobinhos, os escoteiros, os rover-scouts e os socios em geral.

22 — A associação ou grupo é administrado por uma diretoria composta de, pelo menos, um presidente, um secretario, um tezeiro e o chefe.

23 — A diretoria só se deve envolver nos atos administrativos, ficando a parte tecnica inteiramente a cargo do Chefe, que deverá entretanto, receber sugestões da diretoria.

24 — As associações e grupos só serão reconhecidos pela U. E. B., quando filiados a uma das Federações ou Instituições Congeneres, que a constituem.

25 — Em qualquer local, sem restrição de zonas, pode ser organizado um dos ramos do Movimento, que se filiara a uma das Federações ou Instituições Congeneres componentes da U. E. B., na forma de seus estatutos.

### PATRULHAS

26 — A *patrulha* é o agrupamento de 5 a 8 escoteiros.

27 — A *patrulha* é a unidade de ação em todos os exercicios, trabalhos, jogos e competições.

28 — A *patrulha* é dirigida por um *monitor* que tem, como auxiliar e substituto, um *sub-monitor*.

29 — E' sempre recommendavel a formação de patrulhas especializadas.

### ADMISSÃO

30 — O menino ingressa no Movimento voluntariamente desde que tenha boa conduta, não sofra de molestia infeto-contagiosa, e tenha autorização escrita de seus pais ou responsaveis, pelos quais, sempre que possivel, deve ser levado ao grupo, no ato da admissão.

### FINANÇAS

31 — As associações e grupos devem ser mantidos pela contribuição de seus componentes e das pessoas interessadas no Movimento.

32 — As pessoas que desejarem concorrer para as associações ou grupos, poderão fazelo como socios contribuintes, benfeitores, remidos e benemeritos, conforme quotas estabelecidas pelas diretorias, ou por meio de donativos.

33 — Os escoteiros deverão concorrer com uma pequena quota mensal para a caixa do grupo ou da patrulha.

### CAPITULO II

#### Lobinhos

34 — A *alcatéa* é uma das seções da associação, sob a direção de um ou uma chefe de lobinhos (*Akelá*), tendo como auxiliar um ou uma sub-chefe.

35 — Para ser lobinho o menino deve ter de sete a onze anos.

36 — A *alcatéa* é dividida em *matilhas* de quatro a seis lobinhos, inclusive o *primo* e o *secundo*.

37 — Quando uma *alcatéa* tiver mais de tres matilhas, é necessario outro sub-chefe.

38 — Cada *alcatéa* não deve ter mais de quatro matilhas ou vinte e quatro lobinhos.

39 — O chefe ou a chefe de lobinhos, é a autoridade soberana em todos as questões relativas á instrução da *alcatéa*, depois do chefe da associação aprovar seus programas e atividades.

40 — A *alcatéa* pode conduzir um bastão-totem (Fig. 1).

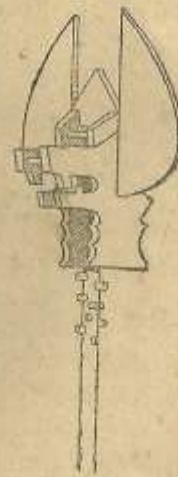


Fig. 1



41 — Ao ser admitido no Movimento e depois de saber a Lei e a Saudação do Lobinho, o candidato prestará a seguinte promessa :

Prometo esforçar-me o "melhor possível", para :

1 — Ser leal e cumprir meus deveres para com Deus e a Patria, e obedecer a Lei do Lobinho;

2 — Prestar todos os dias um pequeno serviço a alguém.

42 — A Lei do Lobinho é a seguinte;

1 — O Lobinho ouve sempre os mais velhos;

2 — O Lobinho nunca ouve a si proprio.

43 — A saudação do Lobinho, ou seu sinal de reconhecimento, é feito com os dedos indicador e médio, formando um "V" (Fig. 2 e 3), os quais representam as duas partes da Promessa do Lobinho.



(Fig. 2)



(Fig. 3)

44 — A Divisa do Lobinho é

*"O Melhor Possível!"*

45 — Depois da promessa, o lobinho é considerado *Pata-Terra* e tem direito a usar o uniforme e o distintivo de lobinho. A permissão para usar esse distintivo é concedida pelo chefe da alcatêa.

46 — O lobinho usa como distintivo uma cabeça de lobo, em metal amarelo, ou bordada em preto sobre o fundo amarelo (Fig. 4).

47 — Esse distintivo é usado pelos lobinhos quando uniformizados, na frente do chapeo, e sobre o peito do lado esquerdo da camisa. Em traje comum, deverá ser usado, na lapela, o distintivo de metal amarelo.

48 — A posse desse distintivo indica que seu portador é um menino concio de seus deveres de lobinho; devendo a associação ou alcatêa, que forneceu o distintivo, arrecada-lo, no caso do lobinho ser suspenso ou abandonar o Movimento.

49 — O Lobinho usa o seguinte uniforme, com os distintivos e insignias, a que tiver direito (Fig. 5) :

*Camisa*, de brim ou "jersey" de lã ou algodão, de cor uniforme para cada alcatêa;

*Calção* de brim ou lã, curto e largo, acima dos joelhos, sem bolsos laterais, de cor uniforme para cada alcatêa;

*Meias* compridas tipo turista, uniformes para cada alcatêa;

*Lenço* para o pescoço, de cor distinta para cada alcatêa;

*Chapeu* de brim branco, com seis gomos; boina ou bonet de joquei, uniformes para cada alcatêa;

*Calçado* sapatos ou borzeguins de couro, de cor uniforme para cada alcatêa.

50 — Além da Cabeça de Lobo e dos distintivos de especialidade, o lobinho usa :

*Distintivo de matilha* : pequeno triangulo de flanela, de cor distinta para cada matilha, colocado logo abaixo da costura do hombro esquerdo e com o vertice para cima;

*Distintivo de alcatêa* : — além do lenço, de uma só cor para cada alcatêa, um cadaço branco de doze milímetros de largura, com o nome da alcatêa e seu local, impresso ou bordado, colocado junto da costura do hombro direito;

*Distintivo de atividade* : — estrela de metal prateado, de seis pontas, em fundo amarelo, colocada no lado esquerdo do peito,



(Fig. 4)



(Fig. 5)



para cada ano de atividade, podendo ser também bordada em feltro ou lã, com a mesma especificação de cores e dimensões;

*Distintivo de classe* : — uma estrela de metal prateado, de seis pontas em fundo amarelo, usada no chapéu á direita do distintivo de lobinho; duas estrelas prateadas de seis pontas, também em fundo amarelo, usadas no chapéu, uma de cada lado do distintivo de lobinho, podendo esses distintivos de classe ser também bordados em feltro ou lã, com as mesmas especificações de cores e dimensões.

*Bandeirota de alcatéa* : — retangular, medindo 40 x 30 c/m, tendo a cabeça de Lobo em campo amarelo e a indicação da alcatéa.

51 — Não é permitido ao lobinho acrescentar ao uniforme qualquer distintivo, condecoração ou enfeite não incluído neste Regulamento ou devidamente autorizado.

52 — As graduações do lobinho são as seguintes :

*Secundo* — substituto e auxiliar do *primo*;

*Primo* — chefe de matilha.

*Guia* — um dos *primos*, designado pelo chefe, desde que satisfaça ás seguintes condições :

- a) ter mais de um ano de atividade como lobinho;
- b) ter mais de seis mezes como *primo*;
- c) ser lobinho de duas estrelas.

53 — O guia pode continuar chefiando sua matilha.

54 — As insignias ou divisas do lobinho são :

*Secundo* — uma tira de flanela amarela de 12 milímetros de largura, colocada em volta do braço esquerdo, entre o hombro e o cotovelo;

*Primo* — duas tiras nas mesmas condições;

*Guia* — tres tiras nas mesmas condições.

#### *Classes de Lobinhos*

55 — Para os lobinhos ha as seguintes classes :

*Pata-tetra* — depois de fazer a "Promessa do Lobinho";

*Lobinho de uma estrela* — depois de satisfazer as seguintes provas, demonstrando :

a) saber desenhar a Bandeira Nacional e conhecer a significação de suas cores;

b) ser capaz de dar os seguintes nós a conhecer suas aplicações : nó direito, volta do fiél, lais de guia e nó de correr;

c) dar uma cambalhota, pular carniça em um companheiro de sua estatura, lançar e receber quatro vezes em seis no minimo, uma bola de tenis, com as mãos direita e esquerda, de um companheiro a dez metros de distancia; e, jogar peteca, batendo-a cinco vezes com cada mão;

d) pular na corda vinte vezes, e equilibrar na cabeça, caminhando numa distancia de dez metros, três livros de formato oitavo, de duzentas folhas cada um;

e) saber quais os cuidados que se deve ter com as mãos, pés, unhas, dentes e cabelos, trata-los convenientemente e fazer diariamente uma serie de movimentos de ginastica;

f) saber vér as horas no relógio;

g) ter pelo menos tres mezes de atividade como lobinho.

*Lobinho de duas estrelas* — depois de satisfazer as seguintes provas, demonstrando :

a) conhecer o alfabeto Morse ou o de semaforas, e ser capaz de transmitir e receber vinte letras, errando, no maximo, cinco letras;

b) conhecer os oito pontos principais da rosa dos ventos;

c) saber o hino Nacional e o hino á Bandeira;

d) possuir o espirito de economia e asseio;

e) fazer sosinho um trabalho de madeira, metal, papelão ou barro; ou uma serie de oito desenhos coloridos, representando bandeiras, decorações, animais observados na natureza, etc.

f) saber engraxar os sapatos, fazer a cama, dobrar a roupa;



g) acender e alimentar um fogo, em casa ou no campo;

h) ser capaz de transmitir, corretamente, uma mensagem verbal de quinze palavras pelo menos, após um determinado percurso.

i) fazer corretamente quatro movimentos principais de ginástica e caminhar sobre uma prancha ou viga de três metros de comprimento, com um decímetro de largura, colocada a um metro de altura do solo;

j) saber curar um talho no dedo, tratar uma queimadura e conhecer o perigo da infecção de um ferimento;

k) ter, pelo menos, seis meses de atividade como lobinho.

### CAPÍTULO III

### ESCOTEIROS

56 — O grupo é uma das seções da associação, e é dirigido por um chefe, que tem como assistente um sub-chefe.

57 — Para ser escoteiro o candidato deve ter de onze a dezesseis anos.

58 — O grupo é dividido normalmente em patrulhas de cinco a oito escoteiros, inclusive o *monitor* e o *sub-monitor*.

59 — Cada grupo não deve ter mais de trinta e dois escoteiros.

60 — Ao ser admitido no Movimento como escoteiro, o candidato presta a seguinte Promessa :

*Prometo pela minha honra :*

*Cumprir meu dever para com Deus e a minha Patria,*

*Ajudar o proximo em toda e qualquer ocasião,*

*Obedecer á Lei do Escoteiro.*

61 — A Lei do Escoteiro é a seguinte :

I — O Escoteiro tem uma só palavra; sua HONRA vale mais do que a propria vida.

II — O Escoteiro é LEAL;

III — O Escoteiro está sempre alerta para AJUDAR O PROXIMO e pratica diariamente uma boa ação;

IV — O Escoteiro é AMIGO de todos e IRMÃO dos demais escoteiros;

V — O Escoteiro é CORTES;

VI — O Escoteiro é BOM para os animais e as plantas;

VII — O Escoteiro é OBEDIENTE E DICIPLINADO;

VIII — O Escoteiro é ALEGRE e sorri nas dificuldades;

X — O Escoteiro é LIMPO de corpo e alma.

62 — A saudação do Escoteiro, ou o sinal de reconhecimento entre os escoteiros é feito com os três dedos, indicador, medio e anular, da mão direita, estendidos e unidos, ficando o polegar sobre a unha do dedo mínimo (Fig. 6), representando esses três dedos as três partes da promessa escoteira.



(Fig. 6)

63 — A Divisa do Escoteiro é  
*Sempre Alerta!*

64 — O escoteiro é considerado *Noviço*, e tem direito de usar o uniforme e o distintivo competentes, depois de satisfeitas as respectivas provas, e de ter prestado a Promessa.

65 — O escoteiro usa como distintivo uma Flôr de Liz bordada em vermelho, sobre fundo verde, pregada no macho do bolso esquerdo da camisa; no chapéu usará o distintivo de sua Federação.

66 — Em traje comum, será usada, como distintivo, na lapêla, uma Flôr de Liz de metal, dourado, com o lema *Sempre Alerta!* (Fig. 7).

67 — A posse desse distintivo indica que seu portador é um rapaz concio de seus deveres de *Escoteiro*; devendo, no caso de suspensão do grupo ou de abandono do Movimento por sua parte, restituir o distintivo á associação ou grupo, que o tiver fornecido.



(Fig. 7)



68 — O uniforme do escoteiro consta (Fig. 8) de :



(Fig. 8)

*Chapéu*, tipo escoteiro, em feltro de cor kaki ou verde-oliva (a mesma cor para cada grupo); abas largas, com fita de couro, de 15 milímetros de largura, e jugular ou cordão para segurar o chapéu;

*Casquete*, em pano kaki ou verde-oliva, de acordo com a camisa, a ser usada apenas em acampamentos, não sendo permitida na rua, em passeio ou formaturas;

*Camisa*, de brim kaki ou verde-oliva (a mesma cor para cada grupo),

com dois bolsos macheados e portinhola, mangas curtas e passadeiras nos ombros;

*Lenço*, medindo 70 X 70 centímetros, de cor ou combinação de cores distintas para cada grupo, dobrado em diagonal, passando por cima da gola da camisa e fechando no pescoço por um anel de couro;

*Calção*, de brim kaki ou azul, ou pano azul, uniforme para cada grupo, curto, acima dos joelhos, largo e direito, com dois bolsos trazeiros;

*Cinto*, de couro amarelo ou marron, tipo escoteiro, tendo no fecho o emblema da "U. E. B.";

*Meias*, de algodão ou lã, tipo turista, uniformes para cada grupo; ligas de elastico, aparecendo, por baixo do canhão das meias duas pontas verdes;

*Calçado* — sapato ou borseguim, de couro, preto ou de cor, uniforme para cada grupo;

*Bastão*, de madeira forte, com 1,50 c/m de comprimento e 3 c/m de diametro, graduado em decímetros, sendo o decímetro superior graduado em centímetros, com ponta de metal e um fiel enrolado na parte superior;

*Mochila*, de lona ou brim, kaki ou verde-oliva, com passadores;

*Cantil*, de aluminio, preso do lado esquerdo do cinto ou levado a tiracolo; para uso privativo do escoteiro;

*Canivete*, tipo escoteiro, preso em mosquetão, do lado direito do cinto;

*Corda* (cabo), variando de  $\frac{1}{4}$  a  $\frac{1}{8}$  de polegada de diametro, com 5 metros de comprimento, presa em um mosquetão, do lado direito do cinto;

*Apito*, no bolso esquerdo, preso por um cordão kaki de 5 milímetros de diametro, passando pela gola.

*Machadinha*, com capa de couro, presa no cinto, á ilharga esquerda.

69 — E' proibido ao escoteiro acrescentar ao uniforme quaisquer distintivos, condecorações ou enfeites não incluídos neste Regulamento ou devidamente autorizados.

70 — Nos acampamentos os escoteiros poderão usar peças de roupa não regulamentares, a juizo do chefe, tendo sempre em vista a boa propaganda do movimento.

71 — Além dos distintivos das Federações, são usados mais os seguintes :

1.º — *Distintivos de patrulha* :

a) bandeirola com o *totem*, levada pelo monitor (Fig. 9);

b) cadarços de lã, com quatro pontas, de cores distintas para cada patrulha, tendo 15 milímetros de largura, por 15 centímetros de comprimento e pendentes do hombro esquerdo do escoteiro (Fig. 10).



(Fig. 9)

2.º *Distintivos de grupo ou associação*:

a) bandeira retangular, em pano, com flôr de liz e indicação do grupo ou associação;

b) lenço de cor uniforme para cada grupo;



(Fig. 10)



c) cadarço branco, com 12 milímetros de largura, tendo o nome e o local do grupo, na costura do hombro direito (Fig. 11).



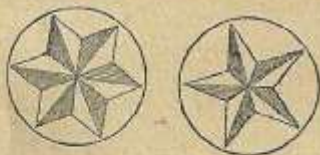
(Fig. 11)

### 3.º Distintivos de atividade

a) estrela prateada de seis pontas (Fig. 12), para cada ano de atividade escoteira em fundo verde, colocada no peito, do lado esquerdo, sobre o bolso.

b) estrela dourada de cinco pontas (Fig. 12), para cada cinco anos de atividade escoteira, em fundo verde;

c) estrela dourada ou esmaltada de seis pontas, em fundo verde, com os numeros 5, 10, 15 ou 20 sobreposto, respectivamente para cinco, dez, quinze ou vinte anos de atividade escoteira.



(Fig. 12)

### 4.º Caracteres e usos desses distintivos :

a) Esses distintivos poderão ser bordados em feltro ou lã, guardando porem as mesmas especificações.

b) O escoteiro deverá continuar a usar o distintivo de atividade de lobinho, correspondente ao tempo em que esteve nesse ramo do Movimento.

### 5.º Distintivos de classe :

a) Flôr de Liz bordada em vermelho sobre fundo verde, pregada no macho do bolso esquerdo da camisa, para todo o escoteiro que tiver prestado a Promessa de Escoteiro.

b) escudo verde, com a inscrição "Sempre Alerta!", bordada em amarelo, usado no terço medio da manga, do braço esquerdo, para o escoteiro de segunda classe (Fig. 13);



(Fig. 13)

c) escudo de segunda classe, encimado por uma Flôr de Liz bordada em vermelho, e usado no terço medio da manga, do braço es-

querdo, para o escoteiro de primeira classe (Fig. 14);

d) escudo com as armas da Republica, bordadas a ouro, em campo verde, colocado acima do distintivo de primeira classe, para o Escoteiro da Patria (Fig. 15).

72 — Este distintivo é somente outorgado pela "U. E. B.", e mediante proposta, devidamente fundamentada, da Federação ou Instituição Congenere reconhecida, a



(Fig. 14)

que pertencer o escoteiro, depois de ouvida a Comissão Tecnica.

### 73 — Distintivos de especialidade

a) cordão verde e amarelo, no hombro direito, para os escoteiros de primeiro classe, possuidores de seis distintivos de especialidade;

b) cordão encarnado e branco, no hombro direito, para o Escoteiro da Patria, possuidor de doze distintivos de especialidade;

c) cordão dourado, no hombro direito, para o Escoteiro da Patria, possuidor de dezoito distintivos de especialidade;



(Fig. 15)

d) Correia de mateiro, de couro, em volta do hombro direito, para o escoteiro de primeira classe, possuidor da especialidade de acampador e de uma das seguintes : naturalista, cosmografo, meteorologista ou lenhador. (Fig. 16)

74 — Sómente depois das provas de 2.ª classe, é que o escoteiro poderá obter os distintivos de especialidade. Estes distintivos serão usados, horizontalmente, no braço direito, entre o hombro e o cotovelo, exceto os distintivos de especialidade para : Escoteiro de 1.ª classe e da Patria que serão usados no braço esquerdo.



(Fig. 16)

75 — As graduações dos escoteiros são as seguintes :

Sub-monitor — substituto do monitor e escolhido por este;



*Monitor* — o chefe da patrulha.

*Guia* — um dos monitores mais capazes, escolhido pelo chefe com a ratificação do Conselho do Grupo.

76 — Para ser guia deverá o monitor satisfazer às seguintes condições :

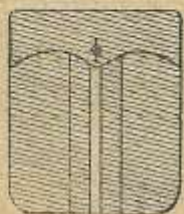
- a) ter conhecimento geral do Movimento Escoteiro;
- b) ter capacidade de direção;
- c) ter mais de seis meses de atividade como monitor;
- c) ser escoteiro de primeira classe.

77 — As insignias ou divisas usadas pelos escoteiros são :

*Sub-monitor* — um cadarço branco, colocado verticalmente ao centro do macho do bolso esquerdo (Fig. 17).

*Monitor* — dois cadarços brancos, colocados verticalmente no macho do bolso esquerdo (Fig. 18).

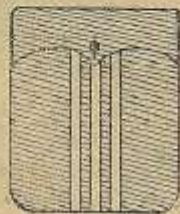
*Guia* — três cadarços brancos, nas mesmas condições (Fig. 19).



(Fig. 17)



(Fig. 18)



(Fig. 19)

### Classes de Escoteiros

78 — Para os escoteiros ha as seguintes classes :

I — *Escoteiro Noviço*, depois de satisfazer as seguintes provas :

- a) conhecer a Lei e a Promessa, explicando-as satisfatoriamente;
- b) desenhar a Bandeira Nacional, conhecer o seu simbolismo, saber içá-la a um mastro e saber as honras que lhe são devidas;
- c) conhecer as saudações, insignias, distintivos e graduações;

d) fazer seis nós diferentes, conhecendo seus nomes e aplicações;

e) conhecer dez sinais de pista ou de estrada, usados pelos escoteiros;

f) saber o Hino Nacional, o da Bandeira e o dos Escoteiros do Brasil (Alerta !);

g) conhecer os cuidados principais de higiene individual. X

II — *Escoteiro de segunda classe*, depois de satisfazer as seguintes provas e condições :

a) ter pelo menos, tres meses de escoteiro;

b) demonstrar conhecimentos praticos de socorros de urgencia, nos casos de hemorragia, fratura, luxação, entorse, insolação, picadas de insetos e argueiro nos olhos;

c) conhecer, além dos cuidados gerais para conservação da saúde, as regras de higiene do corpo;

d) saber fazer o curativo de um ferimento e quais os cuidados necessarios para evitar uma infecção;

e) saber aplicar o lenço escoteiro como atadura, nas diferentes partes do corpo;

f) conhecer o alfabeto Morse e Semaforico, sendo capaz de transmitir e receber uma mensagem de quarenta letras, sem limite de tempo; tendo no maximo quatro erros;

g) seguir uma pista de 800 metros em vinte e cinco minutos ou, no *Jôgo do Kim*, depois de ter observado vinte e quatro objetos diferentes, durante um minuto, provar, em um minuto, que se recorda pelo menos de dezesseis;

h) percorrer dois quilometros em quinze minutos, em passo escoteiro (quarenta passos andando e quarenta passos correndo), com tolerancia de um minuto para mais ou para menos;

i) preparar uma fogueira ao ar livre e acende-la, dispondo apenas de dois fosforos, sem uso de papel;

j) cozinhar 200 gramas de carne e duas batatas;

k) Ter, pelo menos, dois mil réis em cofre, ganhos sempre que possivel, com seu trabalho;

l) conhecer 10 arvores diferentes;

m) conhecer os dezesseis pontos principais da rosa dos ventos;



n) saber orientar-se pelo sol, pelo Cruzeiro do Sul, pela bússola e por outros processos naturais.

III — *Escoteiro de primeira classe*, depois de satisfazer as seguintes provas e condições:

- a) Ter pelo menos um ano de escoteiro;
- b) nadar 50 metros. Uma vés provado que a natação é prejudicial ao escoteiro, por determinação medica, poderá esta prova ser substituída pela obtenção de uma das seguintes especialidades: enfermeiro, bombeiro, atirador, guia, sinaleiro ou observador;
- c) ter pelo menos, cinco mil réis em cofre, ganhos, sempre que possível, com o seu trabalho;
- d) transmitir e receber uma mensagem de 100 caracteres, durante cinco minutos, por semaforas, com a cadencia de vinte caracteres por minuto, sem erro de mais de quatro letras; e, pelo Morse, uma mensagem de 80 caracteres, com a cadencia de dezesseis letras por minuto, sem erro de mais de três;
- e) avaliar distancias, superficies, dimensões, quantidades, alturas e pesos, sem erro maior de 25 %;
- f) demonstrar conhecer, em linhas gerais, as funções dos principais órgãos do corpo humano e a posição das principais arterias;
- g) saber prestar os primeiros socorros em casos de fratura, hemorragia, desmaio, vertigem, asfixia (chamando á vida um afogado por um dos processos de respiração artificial) e, no caso de accidentes ofidicos;
- h) saber como agir em caso de incendio, enchentes, animais desentreados, fuga de gaz e descarga electrica;
- i) saber preparar, no campo, os seguintes pratos: feijão, arrô, batatas, ovos, carne cozida, ensopado, sôpa de legumes, aves e peixes;
- j) ler corretamente uma carta e fazer um esboço topografico inteligivel;
- k) saber usar o machado para abrir uma acha de lenha e abater uma arvore ou, não sendo isso possível, executar um trabalho de carpintaria ou marcenaria, de utilidade para o grupo;
- l) dirigir-se a pé ou de bote, só ou em companhia de outros dois escoteiros, a um ponto distante doze quilometros, e

regressar; apresentando da excursão relatório escrito; devendo consumir, sempre que possível, dois dias nessa prova;

m) trazer para o grupo um aspirante a escoteiro, a quem tenha dado a instrução necessaria para as provas de noviço;

IV — *Escoteiro da Patria*, desde que satisfaça ás seguintes condições:

- a) ser escoteiro de primeira classe e graduado;
- b) possuir certificado de cinco especialidades, das quais duas obrigatoriamente dentre as seguintes: enfermeiro, acampador, sinaleiro ou atirador;
- c) ter mais de dois anos de bôa atividade escoteira, demonstrando sempre excelente espirito escoteiro.

### Conselhos

79 — Os escoteiros, na vida do grupo, tomam suas deliberações no *Conselho da Patrulha* e os graduados no *Conselho do Grupo*;

80 — O *Conselho da Patrulha*, constituído pelos escoteiros da mesma sob a presidencia do monitor, toma todas as deliberações relativas á vida e atividades da patrulha, sendo as atas das reuniões lavradas pelo escriba no *Caderno da Patrulha*.

81 — O *Conselho do Grupo*, constituído pelos graduados, sob a presidencia do chefe, toma todas as deliberações relativas á vida do mesmo, suas atividades e programas, sendo as atas das sessões lavradas pelo escriba no *Livro do Grupo*, ou em livro especial.

82 — O *Conselho do Grupo*, constituído somente pelos monitores, guia e auxiliares, sob a presidencia do chefe, toma denominação de *Tribunal de Honra*, quando tiver de julgar atos de indisciplina e outras infrações da *Lei do Escoteiro*; sendo as atas das sessões também lavradas no *Livro do Grupo*, ou no livro especial, pelo escriba.

83 — O chefe toma parte nas reuniões do *Conselho do Grupo* e do *Tribunal de Honra*, somente como orientador.

84 — O chefe tem o direito de veto ás resoluções do *Conselho do Grupo* ou *Tribunal de Honra*, a que, só em casos muito excepcionais deve recorrer, justificando-o.



CAPITULO IV

ROVER-SCOUTS

85 — O *Clan* é uma das seções da associação, e é dirigido por um *Mestre Rover* (chefe).

86 — A instrução dos Rover-Scouts é a continuação das atividades dos lobinhos e escoteiros, com os mesmos objetivos constantes do art. 2 deste Regulamento, mas com um campo de ação mais amplo, e com o fim de ajudar os Rover-Scouts a escolher para si, carreiras ou profissões que lhes sejam uteis na vida.

87 — O Escotismo dos Rover-Scouts compreende assim, o periodo durante o qual o rapaz está firmando sua *individualidade*, isto é, desenvolvendo o carater e faculdades cerebrais exercitando-as e esforçando-se outrosim, para pôr em pratica, em campo mais vasto, os principios da Lei Escoteira.

88 — Para poder ser Rover-Scout é preciso que o candidato tenha sido aceito pelos demais Rover-Scouts do Clan, e tenha a aprovação do chefe respectivo.

89 — O candidato a Rover-Scout pôde tambem sendo escoteiro, ser recomendado pelo Conselho do Grupo, como um esforçado no cumprimento de suas obrigações e deveres, principalmente na pratica de boas ações.

90 — Si o candidato não tiver sido escoteiro, deve declarar que está disposto a aprender e praticar o escotismo, a acostumar-se á vida ao ar livre e a pautar sua maneira de viver de acôrdo com os principios estabelecidos na Promessa e Lei dos Escoteiros.

91 — A idade para admissão como Rover-Scout depende, necessariamente, do desenvolvimento fisico e mental do rapaz, na época da puberdade; entretanto, nenhum candidato deve ser admitido como Rover-Scout, iniciado, ou passar de escoteiro a Rover-Scout, com menos de dezesseis anos de idade, sendo sempre preferivel que só tenha a investidura, depois dos dezoito anos.

92 — O *Clan* é constituído por *equipes* de seis Rover-Scouts, inclusive o *Companheiro* e a *Assessor*.

93 — A promessa, a lei, o sinal de reconhecimento e de saudação do Rover-Scout, são os mesmos do escoteiro (Art. 60, 61 e 62).

94 — A *divisa do Rover-Scout* é

“*Servir*”

95 — Só depois de satisfazer as provas para Rover-Scout e de prestar a Promessa, tem o iniciado direito de usar o uniforme e o distintivo de Rover-Scout.

96 — O Rover-Scout usa como distintivo do *Movimento*, uma Flôr de Liz bordada em vermelho sobre fundo verde, pregada no macho do bolso esquerdo da camisa; usando na frente do chapéu, as letras “R-S” ligadas por uma barra.

97 — Em traje comum, deverá ser usado esse distintivo na lapêla, em metal dourado.

98 — No caso da suspensão do Rover-Scout do Clan ou abandono do *Movimento*, o distintivo será restituído á associação ou Clan que o tiver fornecido.

99 — O Rover-Scout usa o mesmo uniforme do escoteiro, acrescido dos distintivos proprios.

100 — As ligas usadas pelos Rover-Scouts são de pontas vermelhas, e aparecem por baixo do canhão das meias.

101 — O Rover-Scout usa o mesmo material individual do escoteiro, sendo o bastão substituído pela forquilha característica. (Fig. 20)

102 — Não é permitido ao Rover-Scout acrescentar ao uniforme qualquer distintivo, condecoração ou enfeite, que não estejam incluídos neste Regulamento ou devidamente autorizados.

103 — Nos acampamentos os Rover-Scouts poderão usar peças de roupa não regulamentares a juízo do Mestre Rover, tendo sempre em vista a boa propaganda do movimento.

104 — Além dos distintivos já indicados nos numeros anteriores, usa o Rover-Scout os seguintes :



(Fig. 20)



a) passadeiras verdes nos hombros, tendo bordado, em amarelo, o distintivo do *Movimento* (n.º 96).

b) seis fitas pendentes ou cadarços de lã, no hombro esquerdo, com 20 centímetros de comprimento, de cores verde, amarelo e vermelha;

c) os distintivos do Clan ou associação usados pelos escoteiros;

d) os distintivos de atividade usados pelos escoteiros, sendo porém em fundo vermelho.

I — Depois de passar para um clan, o escoteiro antes de ser investido, usará o uniforme escoteiro com as fitas do hombro de cores verde e amarela;

II — O Rover-Scout usará os distintivos de atividades de lobinho e de escoteiro, correspondentes ao tempo em que passou nesses ramos do Movimento.

III — Flôr de Liz bordada em vermelho sobre fundo verde, pregada no macho do bolso esquerdo da camisa, para todo aquele que houver passado nas provas para Rover-Scout;

IV — Escudo verde, com a inscrição *Servir*, encimada por uma flôr de liz bordada em vermelho, usado no feço medio da manga do braço esquerdo, tendo esse distintivo uma cercadura vermelha, de 3 milímetros, para o Rover-Scout que tiver passado nas provas de 1.ª classe.

V — Escudo com as armas da Republica, como do Escoteiro da Patria, (N. 73) tendo uma cercadura vermelha de 3 milímetros de largura. (Fig. 15) para todo aquele que tiver passado nas provas de *Rover-Scout da Patria*.

VII — Os mesmos distintivos de especialidade dos escoteiros (Art. n. 73 e 74).

105 — As graduações dos Rover-Scouts são: *companheiro* e *assessor*, respectivamente, chefe da *equipe* e auxiliar.

106 — Os Rover-Scouts usam insignias de graduação como os escoteiros (art. 78) sendo porém, o cadarço vermelho. (Figuras 17, 18 e 19).

#### *Classes de Rover-Scouts:*

107 — Para os Rover-Scouts ha as seguintes classes:

*Rover-Scout* iniciado. Caso o candidato não seja escoteiro de 2.ª classe, deve satisfazer ás seguintes condições:

a) Ter lido e estudado o "Guia do Escoteiro" e outras publicações sobre Escotismo;

b) ter estudado e compreendido a Promessa e a Lei do Escoteiro, pondo em pratica os principios ali estabelecidos e esforçando-se, quanto possivel, para servir desinteressadamente ao proximo;

c) demonstrar ter os conhecimentos necessarios afim de preparar um candidato para fazer exame de *noviço*, saber sinalizar e conhecer os socorros de urgencia, exigidos para escoteiro de 2.ª classe;

d) armar e acender uma fogueira e preparar uma refeição simples;

e) fazer uso da bussoia, e ler uma carta topografica;

f) saber como deve zelar pela saúde, sob o ponto de vista do asseio, ar livre, alimentação e vestuario;

g) conhecer os perigos do uso exagerado do fumo e do alcool, e o valor da sobriedade;

h) ter completado satisfatoriamente o periodo de experiencia exigido pelo Mestre Rover e Conselho do Clan.

I — Os aspirantes iniciados em Rover-Scouts, ficam dispensados das provas, que já houverem feito como escoteiros de 2.ª classe.

II — O periodo de experiencia é exigido ainda mesmo para os escoteiros, desde que tenham estado afastados do *Movimento* por mais de seis meses.

III — Não é permitido ao iniciado o uso do uniforme, antes de prestar suas provas de Rover-Scout.

IV — O Rover-Scout poderá permanecer, em carater provisório, como auxiliar ou monitor, no grupo escoteiro de onde proveio, si o Mestre-Rover assim julgar conveniente.

108 — A cerimonia da investidura será precedida de um exame de consciencia (*Vigilia*), afim de que se torne bem patente que o Rover-Scout aceita a responsabilidade inherente aos seus novos deveres e encargos, e o compromisso solene de se manter sempre como um verdadeiro homem, consagrando-se ao Serviço de Deus, da Família, da Patria e da Humanidade.



109 — *Rover-Scout de 1.ª classe*, depois de satisfazer ás seguintes provas e condições :

- a) Ter um ano como Rover-Scout;
- b) nadar 200 metros, uma vês provado que a natação é prejudicial ao R. S., por determinação medica, poderá ser substituída pela obtenção da especialidade de excursionista ou de R. S. instrutor de uma das especialidades de Escoteiro da Patria;
- c) fazer uma excursão de 20 quilometros, á pé ou de bote, empregando dois dias nessa expedição, dormindo uma noite em abrigo improvisado ou barraca por ele conduzida; apresentando relatório detalhado, com um esboço topografico da região percorrida ou levantamento do percurso realizado;
- d) ter a especialidade de enfermeiro;
- e) avaliar distancias, superficies, dimensões, quantidades, alturas e pesos, sem erro maior de 25 %;
- f) saber dirigir sua vida economica, tendo um deposito em caixa economica ou estabelecimento bancario.
- g) conhecer a organização do Governo local e da Justiça;
- h) possuir especialidade de R. S. instrutor, e ter empregado sua atividade em um periodo de instrução de seis meses pelo menos;
- i) ter conhecimento de um dos seguintes pontos de ciências naturais :

*Astronomia* : — principais estrelas e constelações do hemisferio austral ;

*Bacteriologia* : — microbios das molestias mais vulgares na região, e os meios preventivos e de combate ás enfermidades que produzem ;

*Botanica e Zoologia* : — principais vegetais e animais da região em que vive ;

*Biologia* : — meio de vida dos seres vivos;

*Geologia* : — rochas, terrenos, etc.

*Rover-Scout da Patria*, depois de satisfazer ás seguintes condições :

- a) ter dois anos como Rover-Scout e ótimo comportamento ;
- b) Ser R. S. de 1.ª classe ;

- c) Ser companheiro ;

d) Possuir certificado de dez especialidades, sendo cinco obrigatorias dentre as seguintes: enfermeiro, acampador, atirador, sinaleiro, chauffeur, bombeiro, guia, radio-telegrafista, salva-vidas e interprete.

110 — Na instrução dos Rover-Scouts devem ser observadas as seguintes linhas gerais, no intuito de maior aperfeiçoamento do carater, ampliação dos ideais, visando dar-lhes um bom metodo de direção na vida, inculcando-lhes no espirito, a noção de verdadeira responsabilidade que têm como homens e cidadãos.

a) desenvolver o lado espiritual de sua vida, reconhecendo que, como R. S., devem fazer o mais possivel, afim de cumprir seus deveres para com Deus, como diz a primeira parte da Promessa do Escoteiro, pela pratica da religião, que professa;

b) considerar como principios a nortear sua vida, os artigos da Lei do Escoteiro, com seu legitimo espirito de boa vontade, camaradagem, justiça e fraternidade universal, sem abdicar do sentimento patrio, acrisolado de verdadeiro nacionalismo.

c) cumprir á risca o que lhe incumbe fazer, e os deveres que lhe cabem para se estabelecer na vida; ter posição e se esforçar, o mais possivel, para mante-la, não sendo pesado aos outros, nem ao Estado;

d) cumprir o dever de ser útil ao proximo, como exige a segunda parte da Promessa do Escoteiro, prestando por qualquer fórma serviços á Sociedade, tendo sempre presente, especialmente, as necessidades do Movimento Escoteiro e a lealdade devida no seio da familia e dos seus amigos, no emprego que exerce, etc.;

e) apreciar os principios, fins e metodos do Escotismo, em seus tres ramos — Lobinho, Escoteiro e Rover-Scout, — ajudando, quanto possivel o Movimento; preparando-se, por exemplo, para obter o diploma de chefe de escoteiros ou de Rover-Scouts;

f) considerar que póde obter o diploma de chefe sem deixar de ser um "R. S.";



g) ter conhecimento pratico dos assuntos referentes á vida no acampamento, excursões, bivaques, etc.;

h) adotar geralmente, como parte de sua atividade ao ar livre, excursões e provas correspondentes ao exame de primeira classe, submetendo relatorios e "croquis" á apreciação do Rover-Mestre, prestando especial atenção ás indicações por elle feitas;

i) praticar as regras de conservação da propria saúde, relativamente ao asseio, ar livre, exercicios, alimentação e vestuario; sentir a importancia de, no proprio interesse e no alheio, estar sempre fisicamente bem disposto, e reconhecer a necessidade de ser moral e fisicamente são;

j) cultivar o habito de empregar utilmente o tempo de ócio, quer em trabalhos manuais, coleções, etc., quer estudando e fazendo explorações e, na medida do possivel, pondo em pratica sua colaboração em serviços sociais;

k) ter elementar conhecimento do governo do Brasil, do seu Estado natal e da Municipalidade em que vive, assim como nitida compreensão das responsabilidades que lhe cabem como cidadão brasileiro, quer na parte relativa ao serviço militar, quer como eleitor, concorrendo com o seu voto para o bem geral.

111 — Os R. S. têm na vida do Clan, organização especial e característica, de acôrdo com os metodos escoteiros.

112 — Si as occupações, a idade ou outra circumstancia da vida, impedirem que um R. S. continue a tomar parte ativa em seu Clan, pôde ele se tornar membro honorario, afim de que lhe seja dado continuar a cultivar o ideal escoteiro em sua vida quotidiana, permanecendo dest'arte como membro de grande fraternidade escoteira.

## CAPITULO V

### CHEFES

113 — E' considerado Chefe Escoteiro todo aquele que possuir um diploma de *Chefe*, fornecido pela "U. E. B." ou pelas escolas por ella reconhecidas, podendo nessas condições dirigir uma tropa.

114 — Depois de bem sucedido nas diversas provas, a que deve ser submetido, o candidato, ao ingressar no *Movimento* como chefe, deve prestar a seguinte promessa :

*Prometo pela minha honra :*

*Amar a Deus e á minha Patria;*

*Obedecer á lei do Escoteiro;*

*Trabalhar pelo desenvolvimento do Escotismo.*

115 — Os chefes e sub-chefes usarão os seguintes uniformes : (Fig. 21)

a) *Paletot*, tipo escoteiro, de brim kaki, de brim ou flanela verde-oliva, cinto da mesma fazenda e fivêla de metal branco;

b) *Chapéu*, tipo escoteiro, em feltro de côr kaki ou verde-oliva, abas largas com fita de couro e cordão para segurar o chapéu;

c) *Camisa*, de brim kaki ou verde-oliva, de dois bolsos com portinholas, macheados, e passadeiras nos hombros;

d) *Gravata*, verde-garrafa, em laço comprido, ou lenço da mesma côr, para os chefes; sendo a gravata e o lenço de côr vermelha para os sub-chefes;

e) *Calção*, de brim kaki ou azul, ou pano azul, curto, acima do joelho, largo e direito;

f) *Calça*, de brim kaki comprida;

g) *Paletot e calça*, de flanela verde-oliva (facultativo);

116 — E' proibido o uso do talabarte, sendo permitido somente o de culóte com perneiras, em excursões dificeis;

§ Unico — No campo, o uniforme do Chefe ou do Sub-Chefe é o mesmo do escoteiro. (Figura 22)

117 — O material individual usado pelos chefes e sub-chefes é o mesmo do escoteiro.

118 — Além da Flôr de Liz, de metal, para a lapêla, (Fig. 7) os chefes e sub-chefes usarão os seguintes distintivos :



(Fig. 21)



(Fig. 22)



a) *Distintivo de federação*

Na passadeira do hombro esquerdo uma fita com as côres da federação a que pertencem, ou outro distintivo, por ela adotado.

b) *Distintivo de atividade*

Os mesmos usados pelos escoteiros.

c) *Distintivo dos ramos do Movimento*

l) Cabeça de Lobo, em esmalte verde encimando uma fita e mvermelho, com a inscrição "O melhor possível" em amarelo, na frente do chapéu (Fig. 4), para o chefe de lobinhos;



(Fig. 23)

II) Flôr de Liz inscrita em uma circunferencia prateada, tendo um penacho verde, com a inscrição "Sempre Alerta", usado ao lado esquerdo do chapéu, para o chefe de escoteiros; usando o sub-chefe o mesmo distintivo com penacho vermelho; (Fig. 23)

III) Os mesmos dos chefes de escoteiros, com a inscrição *Servir*, para os Mestres-Rovers.

119 — Não é permitido acrescentar ao uniforme quaisquer distintivos, condecorações ou enfeites, não incluídos neste Regulamento ou devidamente autorizados.

120 — Os membros efetivos do Conselho Diretor (C. D.) da "U. E. B.", considerados Chefes, usarão os seguintes uniformes e distintivos :

a) *paletot* tipo chefe e calças de flanela verde-oliva, ou calção curto (facultativo), com camisa cinzenta e gravata azul-marinho;

b) chapéu tipo escoteiro com emblema da U. E. B., sendo o penacho branco;

c) sapatos pretos ou de verniz, com meias da mesma côr;

d) bengala tipo comum e luvas de pelica marron-escuro;

e) distintivo da U. E. B., no terço medio da manga esquerda do *paletót*.

121 — Os chefes escoteiros, quando membros do Conselho Diretor da U. E. B., usarão nos respectivos uniformes o distintivo da letra "e" do numero anterior.

122 — As Federações ou Instituições Congeneres reconhecidas, poderão manter Escolas ou Cursos para formação de Chefes de Escotismo, os quais serão oficializados e reconhecidos pela U. E. B., quando seguirem rigorosamente o Regulamento por ela estabelecido.

123 — A "U. E. B.", de acôrdo com as Federações ou Instituições Congeneres, que mantiverem Escolas para Chefes de Escotismo, designará os respectivos delegados, que nelas não poderão ocupar cargo algum.

124 — Compete a cada Escola, assim oficializada, expedir os diplomas para os chefes nacionais, e a "U. E. B." fornecer os diplomas internacionais.

125 — Poderão dirigir Lobinhos pessoas de ambos os sexos, sendo preferivel do sexo feminino, desde que satisfaçam ás seguintes condições fisicas, morais e materiais :

a) estar em perfeito estado de saúde;

b) ter a idade minima de vinte anos;

c) ter posição social e reputação, que lhe garantam acendencia moral na alcatêa;

d) ter espirito de sacrificio, força de vontade e dedicação necessarias, á continuacão da obra com energia e perseverança;

e) ser apresentado por um chefe ou exhibir certificado de conduta passado, pelo menos, por duas pessoas idoneas;

f) ser capaz de consagrar á alcatêa, pelo menos, quatro horas por semana para instrucão, assim como poder fazer excursões, bivaques, acantonamentos e acampamentos, durante o ano;

g) ter meios necessarios para adquirir o uniforme regulamentar, que é obrigatorio nas atividades fóra da séde, salvo motivos muito especiais;

h) ter elementos precisos para possuir em sua biblioteca, pelo menos, os seguintes livros essenciaes : "Regulamento Técnico" da U. E. B., "Guia do Escoteiro" de Velho Lobo, "Livro do Lobinho" de Baden Powell, "Livro de Jógos" de Bôto Velho, "Mowgli o menino Lobo" de R. Kipling, e outros que se destinem a educacão infantil.



i) dispôr, sempre que possível, de uma sêde propria para lobinhos em local diferente de qualquer sêde de escoteiros.

j) ser chefe de lobinhos, diplomado, ou possuir certificado de sua Federação.

§ Unico — Para sub-chefe de lobinhos as exigencias são as mesmas que para chefe, salvo quanto á idade que será, no mínimo, de dezoito anos.

126 — Poderá dirigir escoteiros todo aquele que satisfizer ás seguintes condições :

- a) estar em perfeito estado de saúde;
- b) ter a idade minima de vinte anos;
- c) ter posição social e reputação que lhe garantam acendencia moral entre os escoteiros;
- d) ter espirito de sacrificio, energia, força de vontade e dedicação, requisitos necessarios á continuação da obra com perseverança;
- e) ser apresentado por um chefe ou exhibir certificado de conduta, passado, pelo menos, por duas pessoas idoneas;
- f) ser capaz de consagrar á instrução de seus escoteiros, pelo menos, quatro horas por semana, assim como poder fazer com eles excursões, bivaques, acantonamentos e acampamentos durante o ano;
- g) ter meios necessarios para adquirir o uniforme regulamentar, que é obrigatorio nas atividades fóra da sêde, salvo motivos muito especiais;
- h) ter elementos precisos para possuir em sua biblioteca, pelo menos, os seguintes livros essenciaes : "Regulamento Técnico" da "U. E. B.", "Guia do Escoteiro" de Velho Lobo, "Manual de Noviço" de Gelmirez de Mello, "Sistema de Patrulhas" de David de Barros, "Livro de Jógos" de Bôto Velho, "Guia do Chefe Scout" de Baden Powell, etc.

i) dispôr de uma sêde propria para o grupo, ou local fixo e independente, para reuniões e instruções dos escoteiros.

j) ser chefe de escoteiro diplomado, ou possuir certificado de sua Federação.

127 — Para sub-chefe de escoteiros as exigencias são as mesmas que para chefe, com exceção da idade que será, no mínimo, de dezoito anos.

128 — Para ser "Mestre-Rover" deverá o candidato satisfazer as seguintes condições :

- a) estar em perfeito estado de saúde;
- b) ter mais de 25 anos de idade;
- c) ter posição social e reputação moral que lhe garantam acendencia entre os "R. S.";
- d) ter espirito de sacrificio, energia, força de vontade, dedicação e perseverança, requisitos essenciaes á continuação da obra do *Movimento*;
- e) ser apresentado por um chefe ou exhibir certificado de conduta passado por pessoas idoneas;
- f) ser capaz de consagrar á instrução e reuniões, pelo menos, quatro hora s por semana, assim como poder fazer excursões, bivaques, acantonamentos, acampamentos, etc., durante o ano;
- g) ter meios precisos para adquirir o uniforme regulamentar, que é obrigatorio nas atividades fóra da sêde, salvo motivos muito especiais;
- h) possuir em sua biblioteca, pelo menos, os seguintes livros : "Regulamento Técnico" da U. E. B., "Guia do Escoteiro" de Velho Lobo, "Sistema de Patrulhas" de David de Barros, "Livro de Jógos" de Bôto Velho, "Guia do Chefe Scout" e "Caminho para o Sucesso" de Baden Powell, etc.
- i) dispôr de uma sêde propria para o Clan, independente do local destinado aos escoteiros e lobinhos;
- j) ser aceito pelos R. S. do grupo;
- k) ser chefe de R. S. diplomado, ou possuir certificado de sua Federação.

129 — Para sub-chefe de R. S. são exigidas as mesmas condições que para Mestre Rover, com exceção da idade, que será no mínimo de vinte anos.



CAPITULO VI

RECOMPENSAS

130 — Ainda que os escoteiros e chefes escoteiros tenham como dever precipuo, a pratica do bem, são eles, por motivo de qualquer ação meritoria excepcional, dignos de louvores e recompensas, da fórmula seguinte :

I — *Elogio ou louvor*, a lobinhos, escoteiros e Rover-Scouts;

a) *Verbal*, diante da patrulha ou do grupo;

b) *Escrito*, em documento especial a eles dirigido, ao monitor ou ao proprio chefe; devendo, nos dois ultimos casos, ser lido diante dos lobinhos, escoteiros ou Rover-Scouts, e constar dos assentamentos do elogiado ou louvado.

II — *Elogio ou louvor* a chefes :

a) *Verbal*, no conselho de chefes ou diante do grupo;

b) *Escrito*, em documento especial a eles dirigido, pela diretoria do grupo ou associação, ou ainda pela diretoria da Federação a que pertencerem; convindo que seja disso dado conhecimento ao grupo.

III — *Elogio ou louvor* á patrulha ou ao grupo;

a) *Verbal*, diante da patrulha ou do grupo formado;

b) *Escrito* em documento especial, devendo constar a transcrição, no livro respectivo.

IV — *Elogio ou louvor* ao grupo, associação ou federação :

*Escrito* em documento especial dirigido pela entidade ou pela União dos Escoteiros do Brasil, segundo o caso, o qual deverá constar dos livros respectivos e atas das sessões, sendo disso dada publicidade.

131 — Ficam instituidas no movimento escoteiro, condecorações, medalhas e outras recompensas, destinadas a premiar serviços prestados, ainda mesmo por pessoas estranhas ao Movimento, assim discriminadas :

I — **CRUZ SWASTICA**, uma medalha de agradecimento concedida ás pessoas estranhas ou não ao Escotismo, ou ás Entidades, que tiverem prestado grandes e reais serviços ao Movimento.

1.º — Essa condecoração é constituída por uma *cruz swastica*, com a flôr de liz sobreposta (Fig. 24) devendo ser presa por uma fita com as côres distintivas da entidade que a concedeu.

2.º — A Cruz Swastica, segundo o valor dos serviços a recompensar, poderá ser de ouro, prata e bronze.

3.º — Só são competentes para conceder a Cruz Swastica, as Entidades e a U. E. B.

II — **MEDALHA DE VALOR**, constituída por uma Cruz de Malta, tendo sobreposto ao centro o emblema da U. E. B. (Fig. 25). Destina-se a premiar ações de grande valor, uma vês dada prova de extraordinario heroismo, com ou sem o risco de vida.

1.º — Segundo a importancia do feito, ha três graus, na concessão da medalha de valor :

a) *Cruz de bronze*, com fita encarnada, a mais alta recompensa por valor, só concedida uma vês provado heroismo com risco de vida;

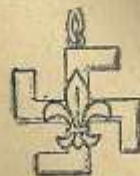
b) *Cruz de prata*, com fita azul, por valor, com consideraveis riscos;

c) *Cruz de ouro*, com fita azul e encarnada em listas verticais por valor, sem grandes riscos.

2.º — A concessão da medalha de valor é de competencia exclusiva da U. E. B., devendo a Federação ou outra entidade escoteira a que pertencer o grupo ou associação, que houver feito o pedido da concessão dessa medalha, enviar á U. E. B. o historico completo do caso ou ação que motivou tal pedido, com testemunhas de vista, quando isso fôr possivel.

3.º — Esta medalha poderá tambem ser concedida a um grupo de escoteiros, por atuação conjunta, sendo nesse caso a cruz pregada na bandeira do grupo.

III — **MEDALHA DE MERITO**, tem ao centro, em baixo relevo, inscrita a flôz de liz, com o lema : "Sempre Alerta" circundada pelos ramos de algodão e café. (Fig. 26)



(Fig. 24)



(Fig. 25)



E' usada com fita roxa. Esta medalha será concedida :



(Fig. 26)

a) Em bronze aos chefes, sub-chefes, instrutores, Rover-Scouts e escoteiros que completarem dez anos de bons serviços ao escotismo;

b) em prata, nas mesmas condições do paragrafo anterior, aos que completarem quinze anos;

c) em ouro, nas mesmas condições dos paragrafos anteriores, aos que completarem vinte anos.

§ Unico — O pedido de concessão desta medalha deverá ser feito pela associação ou grupo á entidade a que estiver filiado, mediante relatório completo que deverá constar do processo.

IV — A MEDALHA TIRADENTES, instituida em homenagem ao proto-martir da Republica, consiste em um "T", sobreposto de uma flôr de liz (Fig. 27).

1.º — E' concedida a chefes e escoteiros por atos que exprimam nobreza de carater, devotamento ao dever, bravura, estoicismo e espirito escoteiro.

2.º — Essa medalha deve ser usada pendente de uma fita verde e branca.

3.º — A concessão da Medalha Tiradentes é de competencia exclusiva da U. E. B., devendo-

lhe ser proposta por entidade escoteira reconhecida, com as informações precisas, da diretoria da associação ou grupo, devidamente comprovados.



(Fig. 28)

V — O TAPIR DE PRATA (Fig. 28) é a recompensa honorifica do mais alto merito escoteiro, e só poderá, ser concedido



(Fig. 27)

a um chefe, por deliberação do Conselho Diretor da U. E. B., e por proposta de três, pelo menos, das Federações ou Instituições congeneres reconhecidas, devendo normalmente ser a concessão feita pela data de S. Jorge.

Paragrafo unico — O Tapir de Prata é usado preso a uma fita verde e amarela, pendente do pescoço.

132 — As condecorações acima descritas, salvo o Tapir de Prata, são usadas no peito, do lado esquerdo acima do bolso.

§ Unico — E' permitido o uso de *barretes* ou emblemas em pano, tambem no peito do lado esquerdo, acima do bolso, quando não fôr conveniente o uso das proprias condecorações.

133 — Além das condecorações de que trata o presente Regulamento, nenhuma outra poderá ser usada pelos Chefes, Escoteiros e Rover-Scouts, exceto as medalhas, ou *barretes* respectivas, conferidas pelo Governo Federal, por bons serviços prestados á Patria ou ao proximo, tais como medalha de salvamento, militares, e outras, e as condecorações, ou *barretes* respectivas, conferidos por governos ou associações escoteiras estrangeiras, após o necessario registro na U. E. B.

§ Unico — As medalhas ganhas em competições esportivas só poderão ser usadas nos uniformes de esporte.

## CAPITULO VII

### PENALIDADES

134 — Todos que pertencem á familia escoteira, desde que infringjam a *Lei* respectiva ficam passiveis das seguintes penas :

I — *Repreensão*, a lobinhos, escoteiros e Rover-Scouts :

a) *Verbal*, em particular;

b) *por escrito*, aos pais ou responsaveis, quando assim o deliberar o conselho do grupo, alcatêa, Clan, ou o chefe geral.

II — *Suspensão*, de lobinhos, escoteiros e Rover-Scouts, de oito a noventa dias, a juizo do chefe, ou do Conselho do Grupo;

III — *Privação*, a lobinhos, de tomar parte em uma ou mais excursões.

IV — *Privação*, a escoteiros e Rover-Scouts de tomar parte :

a) em uma ou mais excursões;



b) em um ou mais acampamentos.

V — *Exclusão*, de lobinhos, escoteiros e Rover-Scouts.

a) por falta de comparecimento, não justificada, durante trinta dias; só podendo ingressar em outro grupo decorridos três meses;

b) por motivo de grave indisciplina, ou falta de exação no cumprimento do dever, devendo ser a culpa devidamente apurada.

VI — *Repreensão*, a chefes :

a) *verbal*, em particular;

b) *escrita*, em carater reservado;

VII — *Suspensão*, a chefes, de suas funções;

VIII — *Exclusão do Movimento*, a chefes :

a) por abandono das funções do cargo, sem motivo justificado, por mais de trinta dias; só podendo voltar a exercer funções semelhantes decorrido o periodo de três meses;

b) por motivo grave, ou falta de exação no cumprimento do dever, devendo ser a culpa devidamente apurada.

135 — Todas estas penalidades deverão ser impostas pela "Côrte de Honra" segundo o grau da infração cometida.

136 — Em grau de recurso os punidos poderão recorrer á "Côrte de Honra", no caso da punição não ter sido imposta pela mesma, ou para a entidade escoteira superior.

137 — Nenhuma penalidade poderá ser tornada publica ou inserta em jornais.

## CAPITULO VIII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

138 — As bandas marciais escoteiras só podem ser utilizadas em formaturas e desfiles, evitando-se, porém, que toquem ao passar por hospitais, ou qualquer edificio em que existam doentes.

1.º — Nenhuma banda deve tocar antes das oito e depois das 18 horas, pelas ruas da cidade.

2.º — Os ensaios de bandas devem ser realizados ao ar livre, sempre que possível distante dos edificios habitados.

3.º — As tropas só poderão usar banda si tiverem em fôrma, no minimo, 4 patrulhas, ou 24 escoteiros.

4.º — E' proscrito de maneira definitiva o uso de cornetas ou clarins, em quaisquer formaturas ou acampamentos escoteiros.

139 — E' inteiramente vedado aos escoteiros pedir em publico dinheiro, por meio de coletas, subscrições ou bandos precatorios; quer para seus grupos, quer para outros fins; salvo casos muito especiais, devidamente justificados e mediante autorização expressa da Entidade a que pertencem, pois que aquella pratica é sempre nociva aos rapazes e pode dar motivo a fraudes e explorações, por parte de pessoas mal intencionadas extranhas ao Movimento.

140 — Não é permitido a nenhum escoteiro tomar parte em passeios em embarcações, sem que possa nadar ao menos cincoenta metros, vestido no minimo, com camisa e calção.

141 — Os banhos e passeios em embarcações só devem ser permitidos em logares seguros e sob severa vigilancia; convido que uma turma de bons nadadores, de preferencia com a especialidade de salva-vidas, seja designada para permanecer em uma embarcação ou no cais, segundo as possibilidades, pronta para qualquer eventualidade.

1.º — Precauções semelhantes devem ser tomadas pelos Rover-Scouts, em identicas condições.

2.º — Os lobinhos não devem participar dos banhos de mar ou de passeios em embarcações, sem que haja muita segurança e especial vigilancia do chefe.

142 — Para o caso especial de acampamento de lobinhos, terá de ser observado o seguinte :

a) Em condições normais, deve haver no acampamento uma pessoa adulta para cada grupo de seis lobinhos;

b) em caso de mau tempo, deve ser aproveitado qualquer especie de abrigo permanente, tal como depositos, galpões, telheiros, garages, etc., para acomodar todos os lobinhos que estejam acampados;



c) em hipotese alguma deve ser realizado um acampamento de lobinhos, sem que acampem, pelo menos, duas pessoas adultas, sendo uma delas, pelo menos, habilitada em enfermagem e serviços correlatos.

143 — As saudações escoteiras são feitas do seguinte modo :

a) Pelos chefes, rover-scouts e escoteiros, com os três dedos, indicador, medio e anular, da mão direita, estendidos e unidos, ficando o polegar sobre a unha do dedo minimo, palma para frente, e verticalmente na aba do chapéu (Fig. 29) ou na altura do hombro, quando sem chapéu ou não uniformizados (Fig. 30);



(Fig. 29)

b) pelos escoteiros, com bastão, a mesma saudação é feita com a mão esquerda, sendo o braço colocado horizontalmente á altura do peito; (Fig. 31);

c) pelos chefes e rover-scouts com a bengala e forquilha respectivamente na mão esquerda, fazendo com a mão direita a saudação da letra a;

d) os chefes, rover-scouts e escoteiros cumprimentam-se, apertando a mão esquerda.

e) pelos lobinhos, com os dedos indicador e medio da mão direita, formando um "V", junto á aba do chapéu ou pala do bonet. (Fig. 3).



(Fig. 31)

f) os escoteiros quando se encontram, devem saudar-se mutuamente, considerando-se mais educado o que procura ser o primeiro a saudar;

g) Em marcha e com bastão, faz-se a saudação a meia altura sobre o bastão, olhando-se para o lado determinado (Fig. 32).



(Fig. 30)

144 — Ao ser içada ou arriada a Bandeira Nacional, á sua passagem ou ao ser ouvido o Hino Nacional, devem-lhes ser prestadas as saudações devidas; bem como á aproximação ou passagem de um chefe, como prova de respeito e acatamento.

145 — E' expressamente proibido aos lobinhos, escoteiros e Rover-Scouts, quando uniformizados, comparecerem á festas ou folguedos carnavalescos; sendo-lhes ainda vedada a utilização de peças do uniforme para fantasia propria ou alheia.

146 — O tempo de *atividade escoteira* : dos lobinhos, escoteiros e rover-scouts, é contado pelo grupo ou associação a que pertençam; e, pela Entidade, quando se tratar de chefe.

§ 1.º — Desse tempo de serviço efetivo, devem ser descontados os periodos de licença de mais de trinta dias e os relativos ás suspensões impostas e cumpridas.

§ 2.º — Só terão direito á estrela de ano de atividade, aqueles que tiverem comparecido a mais de 70 % das reuniões realizadas nesse periodo.

§ 3.º — E' indispensavel que o referido tempo de serviço seja comprovado pelo diploma respectivo.

147 — Os emblemas das Entidades, ou outros distintivos só poderão ser usados após a necessaria autorização, e registro na U. E. B., com parecer favoravel da Comissão Tecnica.

148 — E' autorizado aos escoteiros o uso das seguintes bandeiras :

- a) Bandeira Nacional, no maximo de dois panos, quando conduzida por grupo com seu maximo efetivo : 32 escoteiros.
- b) Bandeira Nacional, em concentrações, bivaques e acampamentos, sendo içada em mastro ou galho de arvore;
- c) Bandeira da Entidade a que pertence o grupo, com dois panos no maximo, em formaturas, excursões e acampamentos;
- d) Bandeira da associação ou grupo;
- e) Bandeirolas das patrulhas.

*Paragrafo unico* — A' Bandeira Nacional, deve ser prestadas as honras devidas, ao ser içada e arriada, ao entrar e sair de fôrma, e á sua passagem nas marchas e desfiles.

149 — Sendo a constituição e a organização da *Federação das Bandeirantes do Brasil*, inteiramente distintas do Movimento



(Fig. 32)



Escoteiro, não convém que bandeirantes e escoteiros, tenham reuniões em sede comum, ou tomem parte em atividades de conjunto, devendo os chefes observar rigorosamente estas disposições.

150 — No caso de luto oficial e quando uniformizados, devem os chefes, rover-scouts, escoteiros e lobinhos usar no braço esquerdo, acima do cotovelo, uma faixa de crepe, medindo 6 centímetros de largura.

151 — Prestando guarda em um velório ou á passagem de um funeral, os escoteiros conservam o bastão verticalmente a frente do corpo, tendo as mãos pouco abaixo da altura dos ombros e a cabeça inclinada para o bastão. Acompanhando um funeral, os escoteiros marcham conduzindo o bastão sob a axila direita, com a ponta voltada para baixo e para a frente.

152 — Quando uma associação ou grupo estiver de luto, a sua bandeira deve ter, presa ao tópe, uma larga faixa de crepe.

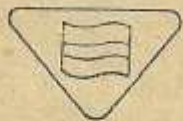
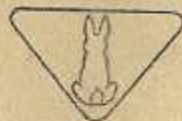
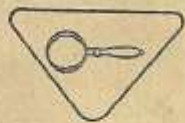
153 — Quando em marchas noturnas, os escoteiros devem conduzir uma lanterna de luz branca na testa da coluna e, outra de luz vermelha na retaguarda, como prevenção contra acidentes.

### CAPITULO IX

#### ESPECIALIDADES PARA LOBINHOS

##### Serie I — Inteligencia

154 — COLECIONADOR — Fazer uma das seguintes coleções, bem classificada e organizada: selos, postais, distintivos do Movimento, fotografias, folhas, pedras, sementes, flôres, bandeiras, conchas, penas, moedas etc., podendo, como alternativa, manter um album ilustrado de sua vida.



§ Unico — *Promessa especial*: — Prometo empregar o melhor dos meus esforços para manter cuidadosamente a minha coleção (ou meu album).

*Distintivo*: Uma lente.

155 — OBSERVADOR — Saber:

a) Os hábitos principais e meios de vida de cinco animais brasileiros, ou passaros, ou conhecer a natureza de cinco arvores, ou cinco outras plantas, ou cinco minerais, e indicar quais as plantas vulgares que são venenosas ou causam dano aos homens e animais.

b) a época (safra), das frutas e legumes, conhecendo seus preços aproximados, na quitanda ou mercado do bairro onde reside.

c) seguir uma pista feita por sinais secretos, marcas no terreno ou direção da bussola;

d) realizar com exito o jôgo do "Kim" e do "Morgan".

§ Unico — *Promessa especial*: — Prometo esforçar-me para proteger os animais, as plantas, e os passaros, evitando a destruição de seus ninhos.

*Distintivo* — Um lobinho atento.

156 — SINALEIRO — Conhecer o alfabeto Morse ou o semaforico, de modo a poder transmitir uma mensagem simples, lenta, mas corretamente, por meio do apito, dos braços ou do bastão, e conhecer os principais sinais de serviço.

§ Unico — *Promessa especial*: — Prometo continuar a exercitar-me para ficar em condições de servir quando fôr preciso.

*Distintivo* — Uma bandeira.

##### Serie II — Habilidade manual

157 — ARTISTA — Saber:

a) Copiar a lapis ou a pena, o desenho de um animal ou pessoa, ou reproduzir do natural;

b) desenhar com lapis, pincel, pena ou crayon, gravura de qualquer episódio ou assunto de uma historia simples, reprodução de um acontecimento historico, em original nunca inferior a 13 X 18 c/m, ou desenhar do natural, uma paisagem ou natureza morta. Alternativa:

c) modelar em barro, massa, cêra etc., uma figura humana, um animal ou passaro (nunca menor de 18 c/m);



d) modelar em barro, massa, papelão ou areia uma casa, uma fazenda, uma vila ou um navio.

*Distintivo* — Um lapis.



158 — **TECELÃO** — Realizar quatro das seguintes provas :

- a) Fazer um chale de lã;
- b) fazer um saco de rãde com barbante;
- c) fazer, em lona, um pegador para chaleira;
- d) fazer um tapete de lona, ou aniagem com aplicações em lã ou outra fazenda;
- e) fazer um pequena colcha ou pano de mesa, com retalhos
- f) tecer em palha qualquer objeto util;
- g) fazer uma cesta.

*Distintivo* — Uma teia de aranha.

159 — **MARCENEIRO** — Saber :

- a) fazer em madeira, quatro dos seguintes objetos : caixa, descanso para bule, banco, porta-cartões, bandeija para chá, e qualquer outro objeto, caixa para facas, espelho de mão, faca para papel, porta-relogio, cantoneira, á sua escolha;
- b) cuidar das ferramentas próprias e saber como afia-las;
- c) desenhar objetos simples, e executa-los em madeira.

*Distintivo* — Um serrote.

160 — **OU CARPINTEIRO (Alternativa)** — Saber :

- a) Distinguir quatro das seguintes madeiras, conhecendo-lhes a natureza e o uso que podem ter : acapú, bastinga, cabiuna, canela, cedro, genipapo, gonçalo-alves, guarabú, imbuia, jacarandá, jaqueira, louro, murai-penimbo, oleo, peroba, pinho, roxinho, vinhatico;

b) fazer um encaixe, meia-junta, rabo de andorinha e apresentar modelos feitos por si;

c) usar eficientemente um martelo, serra, plaina, e formão, e ser capaz de afia-los.

*Distintivo* — Um serrote.

161 — Antes de ser conferido a um lobinho qualquer distintivo desta serie, deve lhe ser exigida a seguinte :

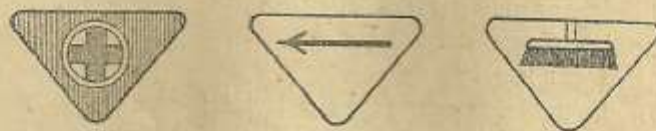
§ Unico — **PROMESSA** — Se nada conseguir, da primeira vês, continuarei esforçando-me até obter melhor resultado.

*Serie III — Serviço ao proximo*

162 — **ENFERMEIRO** — saber :

- a) Fazer curativos simples, com os necessarios cuidados higienicos, e saber estancar o sangue;
- b) como proceder em caso de entorse, e aplicar a ligadura propria;
- c) fazer um tipoia, e uma atadura na cabeça;
- d) tratar uma hemorragia nasal;
- e) curar queimaduras leves;
- f) tirar um argueiro dos olhos;
- g) como proceder em caso de asfixia ou insolação.

*Distintivo* — Uma cruz.



163 — **GUIA** — saber :

- a) quais as estradas que vão ás cidades importantes mais proximas, e a quantos quilometros ficam estas distantes;
- b) a direção e distancia dos arrabaldes, suburbios, vilas ou cidades mais proximas, tomando por ponto de partida a séde do grupo;



c) fazer uma pista no mato que lhe sirva para retorno ou de um outro;

d) dar informações claras a um estranho, falando com naturalidade pronta, e polidamente;

e) transmitir corretamente uma mensagem verbal de 10 a 15 palavras;

f) indicar o local em que ficam o posto policial, corpo de bombeiros, medico, hospital, padre, garage, estrada de ferro, pontos de embarque por terra e por mar, correio, telegrafo, assistencia, hotel, casas comerciais e bancarias mais importantes, igrejas, cemiterios e museus.

g) indicar todos os caminhos no raio de um quilometro, em volta da sede;

h) avaliar distancias aproximadamente;

i) informar sobre a historia da localidade em que vive, ou de lugares historicos da visinhança, como igrejas, cemiterios e monumentos.

*Distintivo* — Uma seta.

164 — SERVIÇO DOMESTICO — Saber :

a) limpar um fogão e acender fogo, utilizando-se no maximo de dois fosforos;

b) preparar uma chicara de chá ou mate, fazer café ou preparar ovos quentes;

c) descascar batatas e cozinha-las com ou sem casca;

d) cozinhar verduras e legumes;

e) limpar um par de sapatos;

f) fazer uma cama;

g) lavar louça;

h) limpar vidraças, facas e metais;

i) varrer uma casa e passar pano molhado;

j) enxugar o chão.

*Distintivo* — Uma escova.

165 — Antes de receber qualquer distintivo desta serie, o lobinho deve fazer a seguinte :

§ Unico — PROMESSA — Ajudarei aos outros antes de cuidar de mim mesmo.

*Serie IV — Saúde*

166 — NADADOR — poder :

a) nadar 25 metros, em qualquer estilo;

b) boiar, de costas, durante um minuto, em agua salgada e meio minuto em agua doce, ou manter-se em pé, fazendo movimento com as mãos, durante dois minutos em agua salgada e um minuto em agua doce;

c) tirar o calção dentro d'agua ou, como alternativa, nadar de costas, com os braços cruzados, 15 metros;

d) dar um mergulho de pato (mergulhar quando parado nagua ou nadando), ou, como alternativa, mergulhar com as mãos em volta dos joelhos (salto de sapo) de um trampolim, da margem ou de uma embarcação.

e) apanhar pequenos objetos em fundo raso (2 metros, no maximo).

*Distintivo* — Um sapo.



167 — DESPORTISTA — Sendo um dos elementos componentes de um quadro bem organizado, que deve estar sob a direção do Primo ou pessoa por este indicada; e, tomando parte em seus diferentes jogos, ter boas referencias do capitão, ou da pessoa responsavel pelo quadro, como sendo um atento, leal e dedicado jogador.

§ Unico — Durante um jogo ou partida :

a) dirigir-se exclusivamente ao seu capitão;

b) acatar sumariamente as decisões do Juiz;

c) empregar o melhor de seu esforço, mesmo que seu quadro esteja perdendo.

*Distintivo* — Uma bola.

168 — Só podem ser submetidos ás provas para obtenção dessas especialidades, os lobinhos de duas estrelas, os quais deverão ser examinados por pessoas estranhas á alcatêa.



169 — Antes de receber qualquer distintivo desta serie, o lobinho deve fazer a seguinte :

§ Unico — PROMESSA — Estarei sempre preparado : fisicamente, para poder ajudar o proximo em qualquer ocasião, e moralmente, para ser leal com os que comigo jogarem.

170 — ATLETA — As provas dessa especialidade são divididas em duas classes : classe *a* para lobinhos de 7 a 9 anos, classe *b* para lobinhos de 9 a 11 anos;

§ 1.º — Os Lobinhos da classe A que não satisfizerem todas as provas para a sua classe formarão uma classe á parte, até que as satisfaçam.

§ 2.º — Os Lobinhos da classe B que não satisfizerem todas as provas da sua classe ficarão numa classe á parte, até que satisfaçam.

§ 3.º — De 3 em 3 meses será verificado o progresso dos Lobinhos que estejam fora da classe respectiva.

Classe (a) — poder :

- a) correr 550 metros, (assinalar o tempo);
- b) saltar, em altura, 75 c/m;
- c) saltar, em distancia, 1m,80;
- d) subir em uma corda ou vara de 3 metros;
- e) atirar uma bola de tenis a vinte metros, mais ou menos;
- f) aparar uma bola de tenis, atirada de 10 metros;
- g) fazer uma das quatro coisas seguintes : equilibrar-se na cabeça e nas mãos (plantar bananeiras), virar cambalhotas, virar pantanas, e saber defender-se com os recursos proprios.

Classe (b) — poder :

- a) correr 75 metros , em 14 segundos;
- b) saltar, em altura, 80 c/m;
- c) saltar, em distancia, 2m,30;
- d) subir em uma corda ou vara de 3 metros;
- e) atirar uma bola de tenis a 25 metros, mais ou menos;
- f) aparar uma bola de tenis, atirada de 15 metros;
- g) fazer uma das quatro coisas seguintes : equilibrar-se na cabeça e nas mãos (plantar bananeiras), virar cambalhotas, virar pantanas, e saber defender-se com os recursos proprios.

*Distintivo* — Um lobinho de braços abertos.

171 — Os doze distintivos de especialidades para lobinhos, são usados na manga direita, entre o hombro e o cotovelo, em quatro series horizontais de três distintivos cada uma, sendo — *Inteligencia*, com fundo azul; *Habilidade manual*, com fundo amarelo; *Serviço ao proximo*, com fundo vermelho; *Saúde*, com fundo verde.

## CAPITULO X

### ESPECIALIDADES PARA ESCOTEIROS E ROVER-SCOUTS

172 — ACAMPADOR — Saber :

- a) o material estritamente necessario e a alimentação precisa á uma patrulha de 8 escoteiros, para acampar durante 8 dias;
- b) escolher o lugar apropriado e projetar um acampamento para uma patrulha ou um grupo de 32 escoteiros, com cozinha, fôssa para detrictos, latrina, etc.;
- c) construir e levantar uma barraca, fazendo os concertos que forem necessarios;
- d) construir uma cabana para 5 pessoas, usando material colhido no proprio campo, ou uma barraca para 6 escoteiros, aproveitando material já usado, e ter :
  - 1) acampado 30 noites;
  - 2) tomado parte em um acampamento movel de 3 dias, no qual percorresse 15 quilometros, no minimo, por dia;
  - 3) obtido o distintivo de pioneiro;
  - 4) feito ao menos 15 vezes a comida no campo.

*Distintivo* — Uma barraca.

173 — ALFAIATE — Saber :

- a) cortar e costurar a mão ou á maquina um uniforme escoteiro, e recorta-lo;
- b) colocar remendos e serzir um rasgão ou corte em camisa, calção e meia;
- c) casear e pregar botões.



*Distintivo — Uma tesoura.*

174 — AMBULANCIA — Saber praticamente :

- a) noções sobre o corpo humano;
- b) indicar a posição das arterias principais;
- c) estancar uma hemorragia;
- d) verificar uma fratura e reduzi-la;
- e) ligar um membro fraturado;
- f) aplicar um metodo de respiração artificial;
- g) como proceder em casos de asfixia, queimaduras, envenenamentos, argueiros, entorses, contusões;
- h) conhecer e tratar desmaiados, vertigens, ataques etc.;
- i) indicar as leis de higiene e cuidados necessarios com a saúde, e ainda os perigos do fumo e do alcool, falta de ventilação e de limpeza;
- j) içar por meios de cordas um homem desmaiado;
- k) improvisar uma maca e indicar outros meios de transporte de feridos;
- l) conhecer as contra-indicações dos socorros acima.

*Distintivo — Uma cruz.*

175 — AMIGO DOS ANIMAIS — saber :

- a) os habitos, alimentos e tudo o mais de que depende o bem estar dos seguintes animais: cavallo, vaca, burro, carneiro, cabra, cachorro, gato, coelho, porco e galinaceos;
- b) reconhecer e impedir qualquer forma de crueldade ou abuso a que eles estejam sujeitos;
- c) as molestias e outros males a que estão sujeitos esses animais e remedios que podem ser empregados;
- d) tratar de aves, passaros, insetos e repteis que são geralmente considerados como domesticos e ter um animal em boas condições de conforto e saúde, pelo menos dois meses;
- e) como proceder em casos de accidentes com animais, assim como, de acordo com as leis para a sua proteção e a ação das autoridades a respeito desse assunto.

*Distintivo — Uma cabeça de cão.*

176 — APICULTOR — ter os conhecimentos necessarios para tratar de cortiços, colmeias e enxames, bem como sobre alimentação e cuidados gerais com as abelhas.

*Distintivo — Um cortiço.*



177 — ARMADOR — saber :

- a) conhecer as diferentes qualidades de lona;
- b) usar a espicha e a agulha;
- c) fazer uma coberta de lona e coser uma bainha chata ou redonda, com ponto de espinha;
- d) fazer pequenos reparos em velas;
- e) emendar cabos de linha ou arame;
- f) fazer defensas, cochins etc.;
- g) graduar linhas de barca e de prumo;
- h) conhecer as diferentes bitolas e resistencias de cabos de linho, manilha, arame etc.;
- i) indicar o uso de um esticador;
- j) desfiar um cabo trançado e fazer duas especies de gacheta.

*Distintivo — Um nó com a espicha.*

178 — ARRAIS — saber :

- a) governar um barco a remo ou a vela;
- b) dar e tomar reboque;
- c) reconhecer, pela silhueta, as diversas especies de navio;
- d) fazer diversas obras de marinho; e, ter noções gerais de navegação estimada.

*Distintivo — Uma roda de leme.*

179 — ARTISTA — saber :

- a) desenhar de memoria um objeto, dizendo onde o viu e quando;
- b) desenhar um objeto, tendo-o á vista;
- c) fazer um desenho de imaginação, devendo ser os três executados dentro de duas horas, não podendo exceder o limite de 8 X 5 c/m.

*artista*



*Distintivo* — Uma palheta com pinceis.

180 — ASTRONOMO — saber :

- a) mostrar ter conhecimento geral da natureza e do movimento das estrelas;
- b) indicar e nomear seis principais constelações;
- c) indicar os pontos cardiais e as horas da noite pelas estrelas ou lua;
- d) conhecer a posição relativa e movimentos da terra, do sol e da lua;
- e) definir meteos, eclipses, cometas e planetas.

*Distintivo* — Uma estrela.

181 — ATIRADOR — saber :

- a) quais as armas mais comuns para o tiro;
- b) os nomes das principais peças da arma escolhida para tiro;
- c) as diversas munições empregadas para essas armas, e as principais partes do cartucho;
- d) como fazer uma pontaria corretamente e o modo de corrigir o tiro;
- e) os fenomenos do tiro e qual o percurso da bala até atingir o alvo;
- f) satisfazer uma das seguintes condições abaixo :

1) ESPINGARDA REDUZIDA

- a) *Tiro de grupamento* — distancia de 10 metros, em pé, arma apoiada, cinco tiros, sendo quatro no escantilhão, que terá o raio maximo de 6 c/m, tendo o espelho do alvo o raio de 2 c/m;
- b) *Tiro de grupamento* — distancia de 10 metros, deitado, arma apoiada, com as mesmas exigencias da alinea anterior;
- c) *Tiro ao alvo* — distancia de 15 metros, em pé, arma livre, cinco tiros, sendo três no alvo de dez zonas, tendo as diversas circunferencias do alvo os raios de 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 c/m, e o espelho o raio de 2 c/m.

2) REVOLVER

- a) *Tiro de grupamento* — distancia de 10 metros, em pé, arma livre, cinco tiros, sendo quatro no escantilhão, tendo o maior raio 10 c/m e o espelho do alvo o raio de 2 c/m.;

- b) *Tiro ao alvo* — distancia de 15 metros, em pé, arma livre, cinco tiros, sendo três no alvo, de dez zonas, tendo as diversas circunferencias do alvo os raios de 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 c/m, e o espelho o raio de 2 c/m.

3) FUSIL

- a) *Tiro de grupamento* — distancia 30 metros, alça de 300 metros, em pé, arma apoiada, cinco tiros, sendo quatro no escantilhão, formado de quatro circulos concentricos, com 4, 8, 12 e 16 c/m de diametro, e o espelho de 4 c/m de diametro, no centro de um alvo quadrado de 2 metros de lado;

- b) *Tiro de grupamento* — nas mesmas exigencias da alinea anterior, estando o atirador deitado, com a arma apoiada;

- c) *Tiro ao alvo* — distancia 100 metros, alça 300 metros, deitado, arma apoiada, cinco tiros, sendo três no circulo maior, tendo os circulos do alvo os diametros de 18, 36, 54 e 72 c/m. e o espelho 18 c/m de diametro no centro de um alvo quadrado de 2 metros de lado.

*Distintivo* — 2 fuzis cruzados.



182 — ATLETA — As provas desta especialidade são divididas em três classes: *classe A*, para escoteiros de 11 a 13 anos, *classe B*, para escoteiros de 13 a 16 anos e *C* para escoteiros de 16 a 18 anos.

§ 1.º — Os escoteiros da *classe A* que não satisfizerem todas as provas desta classe, formarão uma classe á parte, até que se habilitem á imediata.

§ 2.º — Os escoteiros da *classe B* que não satisfizerem todas as provas desta classe, nela continuarão até que se habilitem á *classe C*.

§ 3.º — De três em três meses será verificado o progresso dos escoteiros que ainda estejam fóra das respectivas classes.



*Classe A — poder :*

a) demonstrar que faz exercicios fisicos ao ar livre, executando uma serie de movimentos que interessem os braços, o tronco e as pernas;

b) fazer uma escalada com auxilio de cordas, em um barranco nunca inferior a 5 metros de altura;

c) correr 50 metros em 12 segundos;

d) saltar em altura 1 metro, com impulso;

e) saltar em distancia 2m,50, com impulso;

f) subir em cabo ou vara de 4 metros; com auxilio dos pés e das mãos;

g) escalar um muro de 1m,50 de altura.

*Classe B — poder :*

a) demonstrar que faz exercicios fisicos ao ar livre, executando uma serie de movimentos que interessem os braços, o tronco e as pernas;

b) fazer uma escalada com auxilio de uma corda, em um barranco nunca inferior a 5 metros de altura;

c) correr 50 metros em 9 segundos;

d) saltar em altura 1 metro e 20 c/m. com impulso;

e) saltar em distancia 3m25, com impulso;

f) subir em cabo ou vara de 5 metros, com auxilio dos pés e das mãos;

g) atingir um alvo quadrangular, de 1 metro de lado, colocado a 10 metros de distancia, com 3 bolas ou pedras pequenas e leves, para cada mão;

h) escalar um muro de 2 metros de altura;

i) transportar em equilibrio um peso de 5 quilos na cabeça sobre um percurso de 20 metros;

j) equilibrar-se sobre uma trave, á 1 metro de altura, com um e outro pé.

*Classe C — poder :*

a) Correr 60 metros em 9 segundos;

b) correr 800 metros em 3 minutos e 30 segundos;

c) saltar em altura, com impulso, 1 metro e 50 c/m.;

d) saltar em distancia, com impulso, 4 metros;

e) fazer uma subida qualquer numa barra;

f) subir em 3 metros de corda ou cabo, sem auxilio dos pés, partindo sentado;

g) lançar um peso de 5 quilos, com uma e outra mão, de modo que a soma das distancias atingidas seja de 14 metros;

h) transportar um fardo de 30 quilos numa extensão de 50 metros;

i) executar dois exercicios combinados, de braços e pernas, ou pernas e tronco ou tronco e braços, sobre uma trave á 1 metro e 10 c/m de altura. (Equilibrio).

*Distintivo — Um escoteiro correndo.*

183 — AVICULTOR — saber :

a) processos de incubação natural e artificial dos ovos;

b) o melhor meio para habitação sanitaria das aves;

c) metodos de engaiolagem e transporte;

d) criar, alimentar, matar e preparar aves para venda;

e) acondicionar aves e ovos para serem transportados;

*Distintivo — Uma cabeça de galo.*

184 — BARQUEIRO — Ser possuidor da especialidade de remador e saber :

a) velejar um barco, bordejar, içar, risar, largar, caçar e ferrar velas, e prepara-las para guardar;

b) distinguir um navio pela mastreação;

c) atirar uma retinida, amarrar e fundear um barco;

d) fazer dobras, voltas, nós e emendas em um cabo;

e) nadar 100 metros.

*Distintivo — Dois remos cruzados.*

185 — BOMBEIRO — saber :

a) qual o perigo que apresentam os utensilios e artigos domesticos inflamaveis e de facil combustão, como flanelas, algodão, trapos e palhas, decorações de arvores de metal, celuloide etc., e lamparinas, fogareiros a alcool, gasolina, querozene, oleo, etc.;

b) qual o meio de descobrir um escapamento de gás, e qual o perigo das instalações eletricas defeituosas;



c) quais as primeiras providencias a tomar quando irromper o fogo; chamada dos bombeiros e aviso aos postos policiaes e de assistencia, conhecendo a localizaçao das caixas de alarme mais proximas, e sabendo o que fazer em caso de demora dos socorros;

d) como utilizar dois tipos comuns de extintores de incendio, e como usar, para esse fim, baldes e caçambas;

e) como proceder no caso de fogo em roupas, cortinas, chaminés, automoveis; e, explosões de gazolina, alcool, querosene e aquecedores electricos, bem como no caso de fogo no mato;

f) como fazer um cordão de isolamento, improvisar com cordas aparelhos de salvamento e carregar feridos, descer em cordas, saltar em salva-vidas, arrastar-se através da fumaça, e ainda, como arrastar pessoas desmaiadas, impedir panicos e salvar animais;

g) como fazer uso de mangueiras, hidrantes, escadas e tubos de salvamento e para-quedas, quando puderem ser obtidas instruções a respeito.

*Distintivo* — Um archote.

186 — BOMBEIRO HIDRAULICO — saber :

- a) fazer e reparar objetos de folha de uso comum;
- b) ligar e soldar duas peças de ferro forjado;
- c) fazer uma junta em cano de cobre ou de chumbo;
- d) soldar canos de cobre e de chumbo;
- e) colocar uma torneira e veda-la;
- f) desentupir uma pia, um ralo ou qualquer tubo de escoamento;
- g) martelar sobre um tubo rachado;
- h) explicar as propriedades das soldas e os pontos de fusão dos diferentes metais.

*Distintivo* — Uma torneira.



187 — CARPINTEIRO — saber :

a) quais as principais madeiras usadas na construção de objetos de uso vulgar, a natureza e o uso de cada uma;

b) afiar a serra e a plaina, e usar com desembaraço as ferramentas de carpinteiro;

c) colar uma junção reta de madeiras, de 50 c/m de extensão, e fazer uma cadeira, estante ou outra qualquer peça de carpintaria.

*Distintivo* — Uma pua.

188 — CAVALEIRO — saber :

a) ensilhar e desensilhar um cavalo, e quais as consequências de ser mau selado;

b) andar a cavalo a qualquer passo;

c) lavar e dar alimento e agua ao animal;

d) qual a origem das molestias mais comuns e os remedios que devam ser applicados.

*Distintivo* — Uma ferradura.

189 — ~~CESTEIRO~~ — ter conhecimento geral da materia prima usada em um dos ramos compreendidos nesta especialidade, e saber :

a) onde obter a materia prima necessaria e como preparar o trabalho;

b) fazer sósinho um objeto util, como uma cesta de qualquer formato ou outro trabalho de palha.

*Distintivo* — Um cesto sem fundo.

190 — CICLISTA — fazer, por escrito, declaração de que possui uma bicicleta em bom estado — (não podendo usar o distintivo quando deixar de possui-la) — e que se compromete a usa-la em serviço de interesse publico, a qualquer hora que seja chamado em caso de emergencia, e saber :

a) andar bem de bicicleta;

b) mante-la em bom estado de funcionamento, e fazer as reparações necessarias;

c) conhecer os sinais de trafego, e ler uma planta de ruas e estradas;

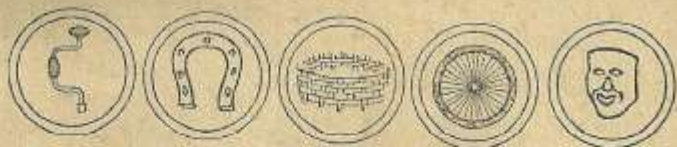


d) repetir corretamente uma mensagem verbal de 25 palavras, após um determinado percurso de bicicleta.

*Distintivo* — Uma roda de bicicleta.

191 — COMEDIANTE — saber divertir sózinho um auditorio mixto, pelo menos durante 15 minutos, com programa variado em que entrem 5 numeros de recitativos, canções, dansas, assovio, passes de magica, caricaturas, ventriloquismo, imitações, e fazer um discurso pilherico.

*Distintivo* — Uma mascara.



192 — COZIHEIRO — saber:

- a) preparar um fogão, e acender fogo;
- b) preparar, em duas refeições, quatro pratos entre os seguintes: ensopado, verduras, omelete, arroz doce ou qualquer outro que o examinador considere equivalente, cozido, feijoadada (esses dois obrigatorios), peixes, aves e carne;
- c) fazer chá, café, mate ou chocolate;
- d) misturar massa e coze-la ao forno;
- e) trinchar e servir esses pratos a pessoas á mesa.

*Distintivo* — Uma grelha.

193 — COSMOGRAFO — Ver Astronomo.

194 — ELETRICISTA — saber:

- a) quais as unidades de medida usadas na eletricidade;
- b) fazer ligações e instalações electricas, substituir lampadas e fuziveis;
- c) construir e instalar pilhas, campainhas electricas, telefones, motores e dinamos;
- d) fazer um electro-magneto simples.

*Distintivo* — Uma centelha.

195 — ENCADERNADOR — saber, para encadernação de um livro;

- a) preparar as partes ou seções para cozer;
- b) cozer seções em cadaços;
- c) dobrar e colar os papeis;
- d) forrar com pano e fazer o segundo forro;
- e) cortar os papelões e cobri-los com pano ou papel;
- f) colocar capa num livro.

*Distintivo* — Um livro.

196 — ENFERMEIRO — ver Ambulancia.

197 — ESCRITURARIO:

- a) satisfazer as provas de caligrafia e datilografia (sendo a de taquigrafia como alternativa desta prova);
- b) escrever, de memoria, uma carta de 20 linhas, sobre um assunto dado, verbalmente, 5 minutos antes;
- c) conhecer elementos de contabilidade e escrituração;
- d) conhecer as taxas postais e telegraficas para o interior do Brasil, e ter uma tabela para as taxas do exterior;
- e) copiar, fichar e arquivar correspondencia;
- f) conhecer o uso e abuso do telefone.

*Distintivo* — Uma carta e uma pena.

198 — ESGRIMISTA — Ser habilitado em duas das seguintes provas: esgrima de bengala e de bastão, sabre, espada e florete; saber a nomenclatura dessas armas e dos petrechos necessarios á esgrima, mascara, peito, luvas etc., e como conserva-los.

*Distintivo* — Dois floretes.



199 — FAZENDEIRO

- a) ter conhecimento, obtido na pratica, dos trabalhos e serviços de uma fazenda, inclusive o tratamento do gado vacum, cavalari, lanigero e suino;



b) conhecer os serviços de plantação, perfuração e drenagem do terreno;

c) ter conhecimento geral de máquinas agrícolas;

d) saber arar, semear, colher, carregar, empilhar, entulhar.

*Distintivo* — uma roda de arado.

200 — FAZ TUDO — saber :

a) pintar uma banheira ou porta e calar uma parede;

b) reparar uma instalação de gás;

c) colocar arruelas em torneiras, tampões de lavatórios e ralos; e, concertar caixas de descarga;

d) substituir camisas de gás e instalar lâmpadas elétricas;

e) colocar dobradiças em portas ou janelas e concertar venezianas;

f) pendurar quadros e cortinas e reposteiros, e saber concertá-las;

g) estender e limpar tapetes, concertar roupas e estofados;

h) concertar e fazer pequenos móveis;

i) colar louça e afiar facas;

j) fazer embrulhos e amarrar um pacote;

k) envidraçar uma janela;

l) forrar casa, preparando e colocando papel na parede;

m) empalhar cadeiras.

*Distintivo* — Um martelo e uma brocha.

201 — FERREIRO — saber :

a) fazer, em forma simples, um gancho em S, uma argola, uma escala e um grampo;

b) soldar dois pedaços de ferro;

c) fazer uma ferradura e ferrar um cavalo;

d) usar o malho e temperar o aço.

*Distintivo* — Uma bigorna.

202 — FOTOGRAFO —

a) saber tirar, revelar e copiar doze fotografias, sendo três retratos, três de interior, três de paisagem e três instantâneos;

b) ter conhecimentos gerais sobre lentes, construção da câmara escura e ação química dos reativos empregados.

*Distintivo* — Uma máquina fotográfica.

203 — FUNILEIRO — saber :

a) fazer uma caneca de folha, e pôr aza em uma lata;

b) fazer um taboleiro ou bandeja;

c) preparar solda fraca e soldar a ferro;

d) tapar furos em lata cheia de líquido;

e) fazer a martelo a tampa para um vaso.

*Distintivo* — Um funil.



204 — GINASTA — (Educador físico)

a) conhecer as principais funções do corpo humano, e a melhor maneira de conserva-lo em boa forma, particularmente no que concerne à fisiologia do esqueleto, músculos, respiração, nutrição e circulação;

b) saber como dirigir o treinamento científico racional dos exercícios seguintes: marchas diversas (normal, flexão, extensão, etc.). Apoios, subidas, escaladas, saltos diversos (altura, extensão, profundidade, etc.). Levantamentos e transporte de pesos, fardos, etc; corridas diversas, lançamentos, ataque e defesa;

c) explicar a influencia do ar, da água e do sol em relação aos exercícios físicos, sabendo aplicar banhos de sol (precauções a tomar); hidroterapia, massoterapia, etc.;

d) saber organizar e ter em dia: — 1.º fichas biométricas; 2.º fichas dos "Testes" físicos resultantes do treinamento individual;

e) demonstrar as principais posições e os principais movimentos de ginastica corretiva, explicando seus efeitos; fazer executar por um grupo de escoteiros, uma lição preparatória ou lição propriamente dita; estabelecer uma progressão nas lições de educação física para um periodo de seis meses (no mínimo 3 lições por semana);

f) saber ministrar :

1 — uma lição para Lobinhos da classe A, (7 a 9 anos); da classe B, (de 9 a 11 anos);



2 — uma lição para escoteiros, classe A, (de 11 a 13 anos); da classe B, (de 13 a 16 anos) e da classe C, Rover-Scouts, (de 16 a 18 anos).

*Distintivo* — Uma silhueta de escoteiro fazendo ginastica

205 — GUIA :

a) conhecer, na cidade, os arredores do local da própria residência e da sede do grupo, indicando postos de socorro, de policia, de bombeiros, hospitais, correio, telegrafo, telefone, estações de estrada de ferro, onibus e bondes, medicos, fabricas, farmacias, garages de automoveis e oficinas de reparos de bicicletas;

b) conhecer os sitios e fazendas com suas areas aproximadas, e natureza da exploração, indicando as ferrovias e caminhos de acesso;

c) nas cidades e estradas, os principais armazens de comestiveis, hotéis e hospedarias;

a area, sobre a qual são exigidos esses conhecimentos, é de 3 quilometros de raio, no campo ou em cidade de mais de vinte mil habitantes; 2 quilometros, em cidade entre vinte mil habitantes e quinhentos mil habitantes; e, 1 quilometro em cidade de população de mais de quinhentos mil habitantes.

d) ter conhecimento geral do logar em que vive, de fórmula a ser capaz de guiar estrangeiros de dia ou de noite, dentro de 8 quilometros de raio, e dar-lhes as indicações necessarias para que possam ir aos principais suburbios, distritos ou cidades, dentro de 30 quilometros de raio;

e) ter conhecimento dos pontos do interior que são servidos pelas principais linhas de estrada de ferro, horarios e itinerarios de bondes, onibus, barcas;

f) indicar os principais suburbios e pontos pitorescos da cidade, sabendo aproximadamente o tempo preciso para alcançalos e o preço das passagens;

g) conhecer a historia do logar, cemiterios, igrejas e outros edificios de interesse historico, e monumentos.

h) saber uma pista para retorno ou para ser utilizada por outros.

*Distintivo* — A mão indicadora.

206 — IMPRESSOR — saber :

- a) os nomes dos diferentes tipos e de formatos do papel;
- b) compôr a mão e a maquina;
- c) o uso das maquinas de impressão a mão e a motor;
- d) imprimir um anuncio ou prospecto.

*Distintivo* — Um rolo de prensa.

207 — INTERPRETE — saber :

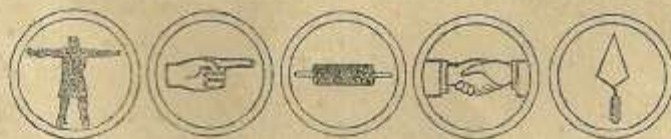
- a) manter conversação em lingua estrangeira ou em esperanto;
- b) escrever uma carta nessas linguas, sobre assunto dado pelo examinador;
- c) traduzir para português um trecho de livro ou jornal, impresso em lingua estrangeira ou esperanto.

*Distintivo* — Duas mãos que se apertam.

208 — JARDINEIRO

- a) preparar um pedaço de terreno, medindo pelo menos 3 X 3 metros, e nele plantar e cultivar seis especies de vegetais diferentes ou flores, plantas de sementes e de galho;
- b) conhecer o nome de doze plantas, em um jardim comum;
- c) saber podar e enxertar de cavalo, borbulha e de garfo, e saber estrumar.

*Distintivo* — Uma pá.



209 — LEITEIRO

- a) conhecer os cuidados com o gado leiteiro, ordenha, fabricação de manteiga e queijo (como alternativa saber fazer creme);
- b) conhecer os processos de esterilização do leite e os cuidados necessarios com os utensilios e aparelhos de laticinios.

*Distintivo* — Uma cabeça de vaca.



210 — LEITOR

- a) ter lido dezoito livros em um ano, e ser capaz de fazer uma lista de livros dando título e autor;
- b) provar que tais livros foram lidos com aproveitamento;
- c) conhecer os cuidados necessários para a conservação dos livros.

Os chefes devem ter em mente o objetivo visado por esse distintivo de especialidade, que é :

- 1.º Despertar o gosto pela leitura.
- 2.º Proporcionar a leitura de livros de bons autores, ou livros de assunto de especial valor ou de interesse no movimento escoteiro.

*Distintivo* — Uma paralela em X.

211 — LENHADOR — saber :

- a) o nome das principais partes do machado e os diferentes tipos usados;
- b) as principais regras de segurança no manejo do machado e como afia-lo;
- c) abater uma arvore de 25 centímetros de diametro no minimo, desgalha-la, lasca-la com cunhas e a machado, e parti-la em achas;
- d) derrubar uma arvore com serra e cunha, e conhecer a teoria do córte;
- e) distinguir as diferentes especies de arvores, pela apparencia, e emprego da sua madeira;
- f) distinguir as madeiras de lei e a época propria para corta-las;
- g) conhecer os principios gerais do arrancamento com alavanca, arrastamento e estaqueamento;
- h) conhecer a melhor lenha.

*Distintivo* — Um serrote.

212 — LUTADOR — mostrar-se habilitado em duas das seguintes provas : box, jiu-jitsu, luta livre e romana, e capoeiragem.

*Distintivo* — Uma luva de box.

213 — MECANICO — saber :

- a) o funcionamento de um motor á explosão, o nome e função de suas partes principais;
- b) usar o martelo, a lima, talhadeira e a chave de parafuso;
- c) cunhar perfeitamente;
- d) temperar e amolar uma ferramenta para usos especiais;
- e) explicar um desenho simples;
- f) os conhecimentos gerais das maquinas usadas em uma officina mecanica.

*Distintivo* — uma roda com azas.



214 — METALURGICO — saber :

- a) executar um trabalho em latão batido, cobre ou ferro;
- b) descrever as ferramentas necessarias e mostrar como devem ser usadas;
- c) explicar a composição e propriedade da solda e mistura;
- d) executar os trabalhos de officina de metal em chapa.

*Distintivo* — Uma escala e um compasso.

215 — METEOROLOGISTA — saber :

- a) organizar registros de temperatura, chuvas, ventos e nebulosidades, durante dois meses;
- b) conhecer o tempo pelo calor, aurora e principais especies de nuvens;
- c) ler um barometro e um termometro de mercurio e conhecer o funcionamento de um barografo;
- d) ler os mapas diarios de registro do tempo, de algum observatorio ou gabinete meteorologico;
- e) conhecer a significação dos avisos de vento e (si morar na costa) onde e quantas horas têm de duração;
- f) conhecer, no logar em que mora, os meses e dias mais chuvosos e humidos que tenham sido registrados, as temperaturas maximas e minimas, e os ventos predominantes.

*Distintivo* — Um cata vento.



216 — MINEIRO —

- a) ter conhecimento geral de um ramo da industria de minas, tal como carvão, ferro ou outro mineral;
  - b) conhecer os principais perigos que a industria apresenta, e quais os meios de segurança contra eles;
  - c) ter trabalhado no sub-solo, nunca menos de seis meses.
- Distintivo* — Uma pá e um alvião.

217 — MINERALOGISTA — saber :

- a) dizer quais os varios periodos de formação da crosta da terra;
  - b) identificar dois minerais de um grupo de vinte;
  - c) identificar duas rochas de um grupo de vinte;
  - d) identificar dois fosseis de um grupo de vinte.
- Distintivo* — Um macête.

218 — MUSICO — saber :

- a) a significação das notas musicais;
- b) ler, á primeira vista, uma musica, nas claves de sol, dó e fá, em tempo simples, cantando ou tocando um instrumento, ou
- c) tocar uma peça em qualquer instrumento de sólo, ou
- d) cantar duas musicas, uma da propria escolha do candidato, sobre assunto escoteiro, e outra dentre as seguintes : Hino Nacional, Hino á Bandeira, Hino da Proclamação da Republica, Hino da Independência, Alérta e Rataplan do Mar, ou
- e) tocar com acompanhamento original, qualquer canção escoteira.

*Distintivo* — Uma harpa.



219 — NADADOR — saber :

- a) nadar 50 metros, vestido com camisa, calças e meias, no minimo;
- b) despir-se dentro d'agua;

- c) nadar 100 metros de frente ou 50 metros de costas, com as mãos juntas ou os braços cruzados na frente do corpo;
  - d) mergulhar e apanhar pequenos objetos no fundo.
- Distintivo* — Um escoteiro nadando.

220 — NATURALISTA — saber :

- a) expôr com as proprias palavras : como se faz a fertilização e o desenvolvimento de uma flôr, ou de um peixe de ova; a evolução de um passaro desde o ovo; a historia da vida de um insecto ou peixe; ou escrever observações que houver feito da vida de um viveiro;
- b) organizar um diário da natureza, em um ano, ilustrando-o com desenhos de passaros, arvores, plantas, insectos, etc.; devendo esse diário conter os logares e as datas relativas ao primeiro aparecimento de doze insectos noturnos da Primavera e do Outono; á primeira floração de dezoito flôres silvestres, ou descrição do aparecimento e habitos de seis passaros maritimos ou aves aquaticas; ao primeiro aparecimento de seis borboletas ou descrição de seis animais encontrados na zona litoranea; e, o desenho em preto de dezoito folhas de arvores comuns do Brasil, ou coleção de vinte especies diferentes de algas marinhas.

Nas cidades, pôde ser escolhida uma das seguintes alternativas, em substituição da letra b, sendo préviamente estabelecida a area a ser considerada, para o fim desta prova.

- c) fazer uma coleção de folhas de trinta arvores diferentes, ou de sessenta especies diversas de flôres silvestres, folhagens, fetos arborecentes e gramineas, secando-as e guardando-as em livro; e, ser tambem capaz de nomea-las e classifica-las;
- d) fazer do natural desenhos coloridos de vinte flôres, folhagens, fetos arborecentes e gramineas, e doze desenhos de animais, devendo apresentar estudos originais e fotografias;
- e) nomear sessenta especies de insectos, repteis ou passaros, em um museu, jardim zoologico ou quadro mudo colorido; e, indicar particularidades de vida, habitos, aparecimento e caracteres de vinte dessas especies;
- f) descrever os habitos e reconhecer pelo canto, pio ou vozes, trinta especies diferentes de passaros ou outros animais.

*Distintivo* — Uma flôr.



221 — OBSERVADOR DE ANIMAIS — apresentar uma série de vinte fotografias, por ele tiradas do natural, de animais não domesticos ou passaros, por ele mesmo reveladas e impressas, e, indicar particularidades de vida e habitos de cada animal.

*Distintivo* — Uma abelha.

222 — PEÃO —saber :

- os nomes das principais partes do corpo do animal de montaria;
- o nome das principais peças do seu arreamento;
- ensilhar um cavalo, monta-lo e trabalha-lo em todas as andaduras;
- saltar uma vara ou outro obstaculo, na altura de 50 centimetros;
- saltar um fôssco de 1m,50 de largura;
- tratar convenientemente um cavalo;
- conhecer os males resultantes da má colocação do cabelleiro, cabeça da, freio, silha, barbela, e pisaduras produzidas pelos arreios;
- quais as enfermidades mais comuns a que está sujeito o animal e os meios praticos de combate-las;
- limpar e conservar o arreamento.

Si esta especialidade fôr tirada por um candidato a Escoteiro da Patria, essas provas têm de ser repetidas anualmente e o escoteiro deve ter um cavalo á sua disposição.

*Distintivo* — Uma espôra.

223 — PEDREIRO — saber :

- fazer a argamassa e conhecer o uso do prumo, da trôlha, do esquadro e os diversos traços de argamassa;
- levantar uma parede de frontal, de 1 metro de comprimento, no minimo, com quatro carreiras de tijolos;
- fazer uma amarração.

*Distintivo* — Um fio á prumo.



224 — PONTONEIRO — saber :

- cortar com rapidês uma arvore de 25 centimertos de diametro, no minimo;
- fazer os diferentes nós, com perfeição e rapidamente, sem olhar;
- construir um modelo de ponte ou uma pinguêla com os recursos locais;
- reunir páus para armação de um cavalete;
- construir uma cabana que abrigue três pessoas, no minimo;
- fazer a passagem aérea de um rio ou desfiladeiro com auxilio de um cabo;
- fazer com auxilio de um bote, balsa ou tronco de arvore, uma passagem de vac-e-vem sobre um rio.

*Distintivo* — Um machado.

225 — PRATICO — saber :

- noções necessarias de navegação estimada;
- governar uma embarcação á vela ou a vapor;
- as regras para evitar os abalroamentos no mar;
- farolagem e balizagem;
- transmissão de mensagens e aviso maritimos;
- os preceitos de marinha, reboques, encalhes, incendios; agua aberta, abalroamentos, abandono do navio etc.;
- ler e utilizar-se das cartas da sua região, especialmente do seu porto, a posição dos baixios, rochedos, passagens, navio submerso, etc.;
- o codigo de bandeiras e o de luzes de Washington;
- determinar, de terra, as posições por meio de cruzamento de embarcações e usar o odometro.

*Distintivo* — Um barco á véla.

226 — RADIO TELEGRAFISTA — saber :

- transmitir corretamente e receber de ouvido, no minimo, dez palavras por minuto;
- conhecer as principais abreviaturas do Codigo Internacional de Comunicações;
- como fazer a transmissão de uma mensagem;



d) fazer o o diagrama de um transmissor de 1 1/2 kw., descrevendo os circuitos e mencionando os principais órgãos;

e) idem de um transmissor de ondas curtas;

f) idem de um receptor de ondas curtas, com uma valvula retificadora e dois estagios de amplificação;

g) conhecer os desarranjos mais comuns dos aparelhos e os meios de corrigi-los;

h) como fazer a associação dos elementos para carga e descarga, e conservação dos acumuladores;

i) quais os cuidados necessarios com os motores e geradores eletricos;

j) conhecer as unidades eletricas;

*Distintivo* — Um poste com antena.

227 — REMADOR — saber :

a) lidar sósinho com uma embarcação, remar e governar;

b) manejar pranchas nos rios;

c) remar e governar, com remo de pòda, e remar em uma canoa com remos de pà;

d) governar uma embarcação a remos, e atraca-la a um navio ou ponte;

e) rebocar e ser rebocado, dar e receber reboque;

f) amarrar uma embarcação a uma boia e atraca-la a um cais.

*Distintivo* — Dois remos cruzados.

228 — SALVADOR N'AGUA — vestido de camisa e calça :

a) demonstrar dentro dagua, quatro dos meios empregados para salvamento de uma pessoa e outros três meios para evitar que o afogado agarre o salvador, devendo nessa demonstração a pessoa a ser salva ter, aproximadamente, o mesmo peso do salvador, que a transportará na distancia de dez metros;

b) mergulhar, no minimo, três metros, trazendo objetos do peso aproximado de dois quilos;

c) demonstrar alguns metodos de respiração artificial, promover o aquecimento do corpo e estimular a circulação do sangue;

d) nadar 50 metros e despir-se antes de tocar a praia, ficando só de calção;

e) passar um cabo de salvamento entre dois pontos distantes 15 metros um do outro.

*Distintivo* — Um salva-vidas.



229 — SAÚDE — saber :

a) o papel que desempenham o coração, os pulmões, a pele, os dentes, os pés, o estomago e os órgãos dos sentidos, e os principais perigos a que se acham expostos;

b) os preceitos gerais para comer, beber, respirar e dormir;

c) os cuidados higienicos e a necessidade dos exercicios fisicos, dando provas de que se tem mantido com saúde, observando esses preceitos durante um ano, pelo menos;

d) os perigos resultantes do uso do fumo e do alcool, e da não observancia do 10.º artigo da Lei do Escoteiro;

e) o perigo do exercicio em demasia, e do uso continuado de uma só forma de exercicio;

f) como treinar uma patrulha em exercicios proprios para fortalecer todas as partes do corpo, e quais as vantagens de tais exercicios.

*Distintivo* — Uma cobra.

230 — SAÚDE PUBLICA — saber :

a) os meios de transmissão das seguintes molestias : anquilostomiase, esscarlatina, difteria, tuberculose, sarampo, cachumba, coqueluche, catapóra, febre tifoide, disenteria, cólera morbus, variola, malária, dertos, morfêa, crupe, tracoma, peste bubônica, hidrofobia e febre amarela;

b) as medidas adotadas pelas autoridades sanitarias para prevenir a propagação dessas molestias, e os cuidados que devem



ser tomados pelos individuos, particularmente nos casos de infeção;

c) os processos de desinfeção de uma casa, de moveis, roupas, etc., depois de uma molestia infecciosa;

d) o processo de extinção de insetos nocivos, como pulgas, percevejos, piolhos, moscas, mosquitos, carrapatos, etc.;

e) os meios empregados para coleta, remoção e destruição do lixo;

f) os principais preceitos de saneamento e asseio das cidades e dos campos, evitando as causas de sua insalubridade;

g) as disposições legais concernentes ás leitarias, fazendas de criação, matadouros, açougues, hotéis, restaurantes, cafés, etc.;

h) as disposições legais relativas á adulteração dos alimentos mais comuns;

i) conhecimento dos perigos das molestias venereas e sua profilaxia, no caso de se tratar de escoteiros de mais de 16 anos.

*Distintivo* — 2 cobras.

321 — SEGUIDOR DE PISTA — saber :

a) descrever, como no *Jôgo do Kim*, durante dois minutos, vinte e cinco de trinta objetos bem variados, depois de um minuto de observação, devendo cada objeto ser corretamente descrito, podendo repetir duas vezes essa prova;

b) reconhecer pelo cheiro 8 entre 10 liquidos ou solidos de uso comum;

c) reconhecer, pelo ouvido, 8 entre 10 sons ou ruidos diferentes;

d) reconhecer, pelo tato, 12 entre 15 objetos variados;

e) reconhecer e descrever os caracteres diferentes de dois tipos diversos, entre 5 pegadas humanas;

f) representar em gesso, barro, cera, etc., 6 pegadas de animais, devendo ser, pelo menos, de dois animais selvagens;

g) seguir uma pista natural de 1 quilometro, no minimo, que tenha 40 sinais, descrevendo pelo menos 35.

*Distintivo* — Uma pegada.

232 — SELEIRO — saber :

a) colocar uma sola ou salto em um par de sapatos, á costura ou a prego, e fazer concertos em geral;

b) montar uma sela, reparar tirantes, correias, lóro, etc., e conhecer as diferentes partes do arreio, tendo em ambos os casos, conhecimentos dos diversos couros usados;

c) conhecer os diferentes couros proprios para trabalho decorativo;

d) quais as ferramentas necessarias para tal fim e como usa-las;

e) preparar e usar as tintas;

f) apresentar um trabalho feito por si proprio, como bolsa, carteira, valise, com um desenho modelado e colorido.

*Distintivo* — Uma sovêla.



233 — SINALEIRO — saber transmitir e receber :

a) por semafora, na proporção de 7 palavras (35 letras) por minuto e, no Morse, na proporção de 5 palavras (25 letras) por minuto;

b) em cigarra ou apito, na proporção de 6 palavras (30 letras) por minuto;

c) em lampada, telegrafo, projetor ou disco, 5 palavras (25 letras) por minuto, no minimo.

*Distintivo* — Duas bandeírolas cruzadas.

234 — TRATADOR DE PASSAROS — conhecer, a vida, em geral de passaros da localidade;

a) os maiores perigos a que os passaros estão expostos, inclusive os colecionadores de ovos;

b) os costumes sociais, idéas ou superstições, que lhes põem a vida em perigo;



- c) as leis ou ações práticas para protegê-los;
- d) saber fazer caixas para ninhos de três passaros diferentes, e como usá-las da maneira mais vantajosa;
- e) alimentar os passaros, durante um ano, em sua localidade, por meio de comedouros, mesas, e vasos com alimento;
- f) ter um livro de notas, e estar familiarizado com os hábitos e cantos de passaros, e conhecer pelo menos 12 dos mais comuns;
- g) ter tomado notas sobre a vida dos passaros em seus ninhos, na localidade em que mora, durante um ano pelo menos, devendo essas notas conter: número de registro, espécies de passaros, dia em que pela primeira vês os viu e ouviu, dia em que encontrou seus ninhos, qualidades das arvores, moitas ou arbustos, altura acima do sólo, número de ovos e filhotes, dia em que estes deixaram o ninho e outras particularidades e detalhes.

*Distintivo* — Um passaro voando.

235 — GUARDA COSTA — conhecer:

- a) as pedras e baixios, dentro de um raio de 2 milhas da sua séde ou do seu porto;
- b) as cheias e baixas das marés, aguas vivas ou mortas, como determinar a hora do prea-mar e baixa-mar;
- c) as fases da lua;
- d) as correntes em todas as marés;
- e) os pontos perigosos para baullistas e visitantes, tais como areias movediças, lugares onde ha correntes, sabendo o que fazer no caso de encontrar-se em dificuldades;
- f) os melhores pontos de atracação para embarcações, e onde abriga-las em caso de mau tempo;
- g) as embarcações que frequentam a costa, e as nacionalidades dos navios que passam ao largo;
- h) os faroes que podem ser vistos em sua zona, e as luzes por elles emitidas;
- i) os holofotes, sinais de tempestade, estações guarda-costa, rebocadores, botes salva-vidas, aparelhos de foguetes, estações

- telegraficas mais proximas, telefones, endereços de medicos e de postos de diferentes socorros que possam ser chamados;
- j) o codigo de sinais mercantes e de sinais de tempo.

*Distintivo* — Um faról.

236 — PESCADOR — saber:

- a) os diferentes meios de apanhar peixe, para vender, com anzol, rêde e linha;
- b) apanhar moluscos e crustaceos e, conhecer os logares em que eles são venenosos;
- c) usar a rêde de superficie, de cêrco, deriva, tarrafa, etc.;
- e) o codigo de sinais mercantes.
- d) fazer e remendar uma rêde;

*Distintivo* — Um peixe.





Este livro RTE1936, Regulamento Técnico Escoteiro foi impresso em 1936. É o primeiro "POR" do Brasil.

Com capa de cartolina verde claro e 79 páginas impressas em p/b, no tamanho A5 (14 x 22cm) encadernadas por costura.

Este livro foi cedido pelo Chefe Alexandre Banchi.

Obra digitalizada por:  
Paulo Cabello do site:  
[www.lisbrasil.com](http://www.lisbrasil.com)